República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 14 QUARTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1991 BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Edital

Edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional, a partir de 5 de fevereiro de 1991, para apreciação das Medidas Provisórias nºs 294 e 295/91, editadas pelo Senhor Presidente da República.

1.2.2 — Instalação da 1ª sessão legislativa extraordinária, da 49ª Legislatura.

1.2.3 — Comunicação da Presidência.

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos.

1.2.4 — Pronunciamento

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO — Homenagem ao Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Sugestão de S. Exª, no sentido da convocação da Sra. Ministra da Economia para prestar esclarecimentos sobre o Plano Brasil Novo II, perante as comissões técnicas incumbidas de seu estudo.

SR. PRESIDENTE — Remessa da sugestão do Sr. Eduardo Suplicy, às comissões mistas.

DEPUTADO PEDRO TONELLI — Assassinato do líder sindical no sul do Pará.

DEPUTADO AMARAL NETTO — Plano Collor II.

DEPUTADO LOURIVAL FREITAS — Arrocho salarial no pacote econômico do Governo. Assassinato do líder sindical Expedito Ribeiro.

DEPUTADO PRISCO VIANA — Novo plano econômico do Governo.

DEPUTADO CARLOS SANTANA — Demissão de trabalhadores nas empresas estatais.

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE — Pacote econômico do Governo.

DEPUTADA CIDINHA CAMPOS — Observações sobre a cerimônia de posse dos deputados, no último sábado.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Unificação das datas-base pelo Plano Collor II.

DEPUTADO CARLOS LUPI — Pacote econômico do Governo.

DEPUTADO JOÃO FAUSTINO — Novo plano econômico do Governo.

DEPUTADA MARIA LAURA — Demissão de servidores da Companhia Nacional de Abastecimento.

DEPUTADO JOÃO FAGUNDES — Protesto contra a ampliação das reservas indígenas em Roraima, pretendida pela Funai.

DEPUTADO EULER RIBEIRO — Transferência do escritório da gerência operacional da Petrobrás do Estado do Amazonas para o Estado do Pará.

DEPUTADO RENILDO CALHEIROS — Assassinato do líder sindical Expedito Ribeiro de Souza, de Rio Maria, no Pará.

DEPUTADO OSVALDO BENDER, pela ordem — Critério adotado pela Mesa para as inscrições dos Srs. Parlamentares.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Osvaldo Bender.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO, Líder do PT — Retaliações da Ministra da Economia à Prefeita de São Paulo, em virtude do aumento das tarifas de ônibus. Apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias nºs 294 e 295.

DEPUTADA JANDIRA FEGHALI, Líder do PC do B — Assassinato de Expedito Ribeiro de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, no Pará. Medidas Provisórias nºs 294 e 295.

DEPUTADO CÉLIO DE CASTRO, Líder do PSB — Pacote econômico do Governo Collor.

DEPUTADO CARRION JUNIOR, Líder do PDT — Pacote econômico do Governo Collor.

DEPUTADO HUMBERTO SOUTO, Líder do Governo — Defesa do Plano Econômico do Governo Collor

DEPUTADO MIRO TEIXEIRA, pela ordem — Reparos às considerações feitas pelo Líder do Governo, Deputado Humberto Souto.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI, Líder do PDS — Plano Econômico do Governo Collor.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Perda da eficácia da Medida Provisória nº 292/90, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 3.519,65

Tiragem 2 200 exemplares.

— Designação das Comissões Mistas, incumbidas do estudo e parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 294/91, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências; e 295/91, que estabelece regras sobre preços e salários e dá outras providências.

— Fixação de calendário para a tramitação das Medidas Provisórias nº 294 e 295/91.

2.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Alberto Goldman e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado pela Presidência, relativamente à competência do Congresso Nacional para convocar a Sra., Ministra da Economia, Dra. Zélia Cardoso de Mello, para prestar esclarecimentos relativos ao Plano Collor II, tendo debatido o assunto os Srs. Humberto Souto, Fernando Henrique Cardoso, Nelson Jobim, Vivaldo Barbosa, Sandra Cavalcanti, Paulo Delgado e Eduardo Suplicy.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 7, às 14 horas e 30 minutos.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 1ª Sessão Conjunta, em 5 de fevereiro de 1991

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Aluízio Bezerra — Amazonino Mendes — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Hélio Campos — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — João Calmon — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Junia Marise — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Valmir Campelo.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; João Fagundes — PMDB; Julio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Ruben Bento — PFL; Tereza Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — PFL; Fátima Pelaes — PFL; Gilvan Borges — PRN; Lourival Freitas — PT; Sérgio Barcelos — PFL; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Domingos Juvenil — PMDB.

Amazonas

Átila Lins — PFL; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Morães — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTB; Edison Fidélis — PTB; Jabes Rabelo — PTB; Maurício Calixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTB; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTB

Acre

Auricélia de Assis — PDS; Edmar Santiago — PMDB; João Maia — PMDB; Mauri Sérgio — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Merval Pimenta — PMDB; Osvaldo Reis — PDC.

Maranhão

Costa Ferreira — PFL; Francisco Coelho — PDC; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — PRN; José Reinaldo — PFL; Paulo Marinho — PSC; Roseana Sarney — PFL; Sarney Filho — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — PFL; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; Luiz Pontes — PSDB; Moroni Torgan — PDC; Sergio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — PFL.

Piauí

Benedito Carvalho Sá — PDS; Ciro Nogueira — PFL; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PFL; Efraim Morais — PFL; Francisco Evangelista — PDT; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Moreira Lustosa — PMDB.

Pernambuco

Antônio Geraldo Rodrigues — PRN; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gustavo Krause — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Múcio — PFL; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — PRN; Nilson Gibson — PMDB; Pedro Correa — PFL; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — PFL.

Alagoas

Antônio Holanda — PSC; Augusto Farias — PSC; Cleto Falcão — PRN; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vitório Malta — PSC.

Sergipe

Djenal Gonçalves — PDS; Messias Góis — PFL.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Aroldo Cedraz — PRN; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correa — PMDB; Jabes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — PFL; José Carlos Aleluia — PFL; José Falcão — PFL; José Lourenço — PDS; Manoel Castro — PFL; Pedro Irujo — PRN; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Guadenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Aracely de Paula — PFL; Avelino Costa — PL; Bonifácio de Andrada — PDS; Célio de Castro — PSB; Edmar Moreira — PRN; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Irani Barbosa — PL; Israel Pinheiro — PRS, João Rosa — PMDB; José Aldo — PRS; José Belato — PMDB; José Geraldo — PL; José Rezende — PRS; José Santana de Vasconcelos — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Mário Assad — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Saulo Coelho — PSDB; Vittorio Medioli — PSDB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Jones Santos Neves — PL; Paulo Hartung — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Fernando Lopes — PDT; Jair Bolsonaro — PDC; João Mendes — PTB; José Egydio — PFL; José Vicente Brizola — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibillis Viana — PDT; Maria Aparecida Campos — PDT; Paulo Portugal — PDT; Sérgio Arouca — PCB; Wanda Reis — PMDB

São Paulo

Alberto Haddad — PRN; Ary Kara José — PMDB; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Silva — PDS; Fábio Meirelles — PDS; Heitor Franco — PDS; Helio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; José Gualberto Angemari — PSDB; Jurandyr Paixão — PMDB; Luiz Carlos Santos — PMDB; Marcelo Barbieri — PMDB; Paulo Mansur — PDT; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Vadão Gomes — PRN; Wagner Rossi — PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PFL; Rodrigues Palma — PTB.

Distrito Federal

Benedito Domingos — PTR; Jofran Frejat — PFL; Osório Adriano — PFL; Paulo Octávio — PRN.

Goiás

Lazaro Barbosa — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Virmondes Cruvinel — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — PRN; José Elias — PTB; Marilu Guimarães — PTB.

Paraná

Antônio Barbara — PRN; Delcino Tavares — PMDB; Flávio Arns — PSDB; Joni Varisco — PMDB; Luciano Pizzatto — PRN; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Onaireves Moura — PTB; Pedro Toneli — PT; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PRN; Said Ferreira — PMDB; Wilson Moreira — PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Dércio Knop — PDT, Jarvis Gaidznski — PL; Neuto de Conto — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS; Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srªs e Srs. Congressistas, declaro aberta a presente sessão, destinada a inaugurar a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 49ª Legislatura, decorrente da convocação do Congresso Nacional pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na forma do disposto no inciso II, § 6º do art. 57 da Constituição Federal.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do ato convocatório.

É lido o seguinte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocação extraordinária do Congresso Nacional

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II, do § 6º, do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado, extraordinariamente, a partir de 5 de fevereiro de 1991, para apreciação das Medidas Provisórias nºs 294, de 31 de janeiro de 1991, que "estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências" e 295, de 31 de janeiro de 1991, que "estabelece regras sobre preços e salários e dá outras providências", sem pagamento de ajuda de custo.

Congresso Nacional, em 4 de fevereiro de 1991. —**Ibsen Pinheiro,** Presidente da Câmara dos Deputados-**Mauro Benevides,** Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Lido o ato convocatório, declaro instalados os trabalhos da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 49ª legislatura.

Nesta oportunidade, em nome das Mesas das duas Casas, desejo saudar todos os Srs. Congressistas, de forma particular os Srs. Deputados, pois como Presidente do Senado Federal, já o fiz em relação aos integrantes de outra Casa do Congresso Nacional. Esta Presidência tem certeza de que deputados e senadores conjugarão esforços no sentido de que o Parlamento brasileiro cumprirá exemplarmente seus objetivos institucionais. As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados têm convicção de que o Congresso Nacional saberá, com a maior dignidade, corresponder aos anseios e às expectativas do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18h50min, neste plenário, destinada à designação das Comissões Mistas incumbidas de emitirem pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 294 e 295, ambas de 31 de janeiro de 1991.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em curtas palavras quero saudar V. Exª como Presidente do Congresso Nacional. Faço-o

em meu nome e no de todos os Srs. Parlamentares com assento nesta Casa.

V. Exª tem um passado dos mais brilhantes como Parlamentar, pois iniciou sua carreira na Câmara de Vereadores de Fortaleza, passou pela Assembléia Legislativa do Ceará e pelo Senado Federal num primeiro mandato. Agora, em outro mandato, em outra legislação, V. Exª ocupa a Presidência do Senado Federal e, portanto, a presidência do Congresso Nacional.

Conhecemo-nos de longa data, desde quando ambos éramos deputados estaduais.

V. Exª honra o Congresso Nacional e eu me sinto orgulhoso por ser presidido por uma das grandes figuras do Parlamento brasileiro.

Senhor Presidente, demais ilustres Congressistas da Mesa do Congresso Nacional, os Deputados Inocêncio Oliveira e Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados, aceitem nossa saudação e nossas boas-vindas. Tenho certeza de que o Congresso Nacional dará uma contribuição das mais importantes para o desenvolvimento político, econômico e social do Brasil.

Meus cumprimentos a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece ao Deputado José Lourenço a manifestação de sua confiança, no instante em que se abrem, sob nossa Presidência, os trabalhos do Congresso Nacional. Não há dúvida de que, como Parlamentar dos mais destacados desta Casa, a manifestação de V. Exª toca fundo no coração do Presidente e o obriga a cumprir, com a maior dignidade possível, a Presidência

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h48min.)

Ata da 2ª Sessão, Conjunta em 5 de fevereiro de 1991

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluízio Bezerra — Amazonino Mendes — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Edison Lobão — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Esperidião Amim — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hélio Campos — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — João Calmon — João Rocha — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Valmir Campelo.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; João Fagundes — PMDB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Ruben Bento — PFL; Tereza Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — PFL; Fátima Pelaes — PFL; Gilvam Borges — PRN; Lourival Freitas — PT; Sérgio Barcellos — PFL; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Domingos Juvenil — PMDB.

Amazonas

Átila Lins — PFL; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTB; Edison Fidélis — PTB; Jabes Rabelo — PTB; Maurício Calixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTB; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTB.

Acre

Auricélia de Assis — PDS; Edmar Santiago — PMDB; João Maia — PMDB; Mauri Sérgio — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval Paiva — PMDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Merval Pimenta — PMDB; Osvaldo Reis — PDC.

Maranhão

Costa Ferreira — PFL; Francisco Coelho — PDC; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — PRN; José Reinaldo — PFL; Paulo Marinho — PSC; Roseana Sarney — PFL; Sarney Filho — PFL:

Ceará

Antônio dos Santos — PFL; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; Luiz Pontes — PSDB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PDC; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — PFL:

Piauí

Benedito Carvalho Sá — PDS; Ciro Nogueira — PFL; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PFL; Efraim Morais — PFL; Francisco Evangelista — PDT; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Moreira Lustosa — PMDB.

Pernambuco

Antônio Geraldo Rodrigues — PRN; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gustavo Krause — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Múcio — PFL; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — PRN; Nilson Gibson — PMDB; Pedro Correa — PFL; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — PFL;.

Alagoas

Antônio Holanda — PSC; Augusto Farias — PSC; Cleto Falcão — PRN; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vitório Malta — PSC.

Sergipe

Djenal Gonçalves — PDS; Messias Góis — PFL.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Aroldo Cedraz — PRN; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Jabes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; José Carlos Aleluia — PFL; José Falcão — PFL; José Lourenço — PDS; Manoel Castro — PFL; Pedro Irujo — PRN; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sebastião

Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldorico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Aracely de Paula — PFL; Avelino Costa — PL; Bonifácio de Andrada — PDS; Célio de Castro — PSB; Edmar Moreira — PRN; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Irani Barbosa — PL; Israel Pinheiro — PRS; João Rosa — PMDB; José Aldo — PRS; José Belato — PMDB; José Geraldo — PL; José Rezende — PRS; José Santana de Vasconcellos — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Mário Assad — PFL; Odelmo Leão — PRN; Osmânio Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Roberto Branti — PRS; Saulo Coelho — PSDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Oliveira — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Fernando Lopes — PDT; Jair Bolsonaro — PDC; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Egydio — PFL; José Vicente Brizola — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Maria Aparecida Campos — PDT; Paulo Almeida — PTR; Paulo Portugal — PDT; Rubem Medina — PRN; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Vivaldo Barbosa — PDT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PRN; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Ary Kara José — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Silva — PDS; Euclydes Mello — PRN; Fabio Meirelles — PDS; Heitor Franco — PDS; Helio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Gualberto Angemari — PSDB; José Serra — PSDB; Jurandyr Paixão — PMDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Magalhães Teixeira — PSDB; Manoel Moreira — PMDB; Marcelo Barbieri — PMDB; Oswaldo Stecca — PSDB; Paulo Mansur — PDT; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Vadão Gomes — PRN; Valdemar Costa — PL; Wagner Rossi — PMDB; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Martins — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Augusto Curvo — PL; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Antônio Fagundes — PL

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Francisco Domingos dos Santos — PT; Jofran Frejat — PFL; Osório Adriano — PFL; Paulo Octávio — PRN; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antonio Faleiros — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Borges — PDC; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Ronaldo Caiado — PSD; Virmondes Cruvinel — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — PRN; Flávio Derzi — PST; George Takimoto — PFL; José Elias — PTB; Marilu Guimarães — PTB.

Paraná

Antônio Barbara — PRN; Basilio Villani — PRN; Carlos Roberto Massa — PRN; Carlos Scarpelini — PMDB; Dalla Vecchia — PDT; Delcino Tavares — PMDB; Flávio Arns — PSDB; Homero Oguido — PMDB; Ivanio Guerra — PFL; Joni Varisco — PMDB; Luciano Pizzatto — PRN; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Max Rosenmann — PRN; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura — PTB; Otto Cunha — PRN; Pedro Tonelli — PT; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PRN; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Wilson Moreira — PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Dércio Knop — PDT; Jarvis Gaidzinski — PL; Neuto de Conto — PMDB; Paulo Duarte — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Aldo Pinto — PDT; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Sr. Senadores e 308 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, a Presidência sente-se no dever de comunicar a todos os Srs. Congressistas que o Regimento Comum do Congresso Nacional estabelece, no art. 31, que "a primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos que poderão usar da palavra pelo prazo de 5 (cinco) minutos improrrogáveis".

Nesta sessão, acham-se inscritos aproximadamente vinte Srs. Congressistas. Evidentemente, sendo exíguo o prazo de tempo previsto no Regimento, a Presidência admite que apenas seis dos inscritos terão condições de falar nesse período de breves comunicações. A Presidência está certa de que os Srs. Congressistas colaborarão com a Mesa para que se cumpra o Regimento Comum e se ofereça oportunidade para que o maior número possível de oradores, no espaço de 30 minutos, ocupem a tribuna do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Exmº Sr. presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides, considerando a necessidade premente de esclarecimentos em profundidade sobre o conteúdo da Medida Provisória nº 294, que estabelece regras para a desindexação da economia, da Medida Provisória nº 295 que estabelece regras sobre preços e salários, e de decretos governamentais conexos, considerando ainda a exiguidade de tempo que as comissões mistas terão para analisar a complexidade das questões envolvidas, solicito a V. Exª que, em consonância com os presidentes de ambas as comissões mistas incumbidas de emitirem pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 294 e 295, convide a Exmª Srª Ministra da Economia, Fazenda e Planejamente, Zélia Cardoso de Mello para, em reunião conjunta a ser realizada até quinta-feira próxima, dia 7 de fevereiro de 1991, prestar esclarecimentos sobre quaisquer questões relacionadas à matéria de interesse dos Srs. Deputados e Senadores.

Senhor Presidente, Srs. Congressistas, tendo em vista o fato de que o Regimento Interno dificulta uma convocação imediata da Srª Ministra, que teria o prazo de trinta dias para comparecer, seria adquado um convite para que S. Exª possa, em reunião conjunta das

duas comissões mistas, que serão designadas e formadas hoje e têm regimentalmente doze horas para se instalarem e iniciarem os seus trabalhos, dirimir dúvidas dos congressistas que quiserem obter esclarecimentos. Dada a complexidade das matérias envolvidas, seria mais do que natural que pudéssemos ouvir a Ministra Zélia Cardoso de Mello, acompanhada de seus principais assessores, para esclarecer toda e qualquer dúvida que certamente estaremos levantando.

Assim, Sr. Presidente, sugiro a V. Exª que, em consonância com os dois presidentes, certamente com a anuência das comissões mistas ora designadas, faça o convite à Srª Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência endereça às duas comissões mistas, que logo serão constituídas, a oportuna sugestão do eminente Senador Eduardo Suplicy, no sentido de que referidas comissões solicitem, através de convite, a presença da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, para que S. Exª ofereça os esclarecimentos necessários em torno das medidas provisórias, editadas pelo Sr. Presidente da República, nºs 294 e 295.

As comissões mistas teriam, se acolhida a sugestão do Senador Eduardo Suplicy, a oportunidade de dirigir convite à Ministra Zélia Cardoso de Mello, para que S. Exª, comparecendo às comissões, possa prestar os esclarecimentos desejados pelos Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, saúdo a abertura deste período legislativo com muita tristeza. A bancada dos trabalhadores do campo neste Parlamento começa suas atividades de luto, porque no último sábado houve o terceiro assassinato, neste ano, de lideranças de trabalhadores rurais deste País. A violência no meio rural campeia solta e as autoridades pouco têm feito para contê-la. Esperamos, de agora em diante, que este Parlamento cumpra a sua missão de denunciar, de trazer à tona a situação de desespero e violência que ocorre no campo.

Senhor Presidente, não mais podemos continuar nessa situação. No ano passado, 64 trabalhadores foram assassinados, vítimas da violência no campo, gerada pela situação de abandono em que se encontra o setor e pela falta de uma política agrícola e agrária que dê esperanças aos trabalhadores do nosso País. As grandes concentrações da propriedade e a desatenção por parte do Governo Federal, através dos seus organismos, fazem com que os selvagens latifundiários deste País busquem justiça, busquem os seus injustos direitos com as próprias forças e com as próprias mãos.

Estivemos ontem no Ministério da Justiça e apelamos para o Sr. Ministro Jarbas Passarinho na esperança de que a postura desse ministério mude a partir de agora em relação à violência no campo. No passado, as insistências de lideranças sindicais, de movimentos sociais, das igrejas e dos parlamentares não foram suficientes para sensibilizar os governantes a fim de que esses tomassem medidas no sentido de conter a violência, a mortandade e o crime organizado que está solto no campo brasileiro.

Esperamos que não mais ocorram aqui pronunciamentos denunciando assassinatos como este que ocorreu com o nosso companheiro de Rio Maria, sul do Pará. Digo mais, Srs. Congressistas: quatro presidentes daquele sindicato tomaram posse e nenhum chegou ao final do mandato. Todos foram assassinados por pistoleiros, jagunços mancomunados com policiais do Estado do Pará.

Por isso, é necessário que providências sejam tomadas. Vamos erguer as nossas vozes em nome da segurança, da liberdade, da ordem constitucional e dos direitos humanos neste País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Deputado Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quis o destino que, em 1º de março de 1986, na tribuna daquele lado, eu estreasse na função de Líder do PDS, fazendo uma análise do Plano Cruzado e que, hoje, da outra tribuna, e não mais como Líder do PDS, eu viesse falar do Plano Collor.

Não quero que interprete minhas palavras como ataque ou crítica, mas como uma simples análise. Gostaria que V. Exªs observassem semelhanças que precisam ser levadas em conta:

> "Sarney prevê que a inflação de março será zero".

Isso foi publicado pelos jornais em 1º de março de 1986. Naquela época, o então Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, em entrevista coletiva, disse:

> "Esse novo modelo da economia brasileira é diferente de todos os anteriores, de Delfim, de Roberto Campos, de todos os economistas que agora definitivamente passaram a pertencer ao passado."

Passaram, Sr. Presidente? Não sei.

Agora vamos fazer algumas comparações.

O Ministro Dilson Funaro dizia o seguinte:

> "As empresas não devem pensar em fazer variações de preços, porque as penas serão muito pesadas. Segundo Pazzianotto, o especulador será preso e sua fotografia deve ser colocada nas primeiras páginas."

Foi colocado, Sr. Presidente?

Agora vamos ver as semelhanças, no que diz respeito ao "tarifaço".

O Governo baixou um cartel de tarifas, atingindo todos os serviços públicos, sob a alegação de que os preços privados estavam muito altos e os do Governo, muito baixos. Isto quer dizer que o Governo, no momento de baixar o "tarifaço", criou, no Brasil, 150 milhões de empresários, já que todos os brasileiros estão pagando por eles sem terem empresa. O salário congelado é que vai pagar esse aumento das tarifas do telefone, dos Correios, do gás, da luz, da gasolina, do óleo diesel. Não só o empresário, mas todos os brasileiros o pagarão. Isto é uma falta de atenção, é uma hipocrisia fazer sentir que está atingindo o empresário, quando o atingido é o povo.

E o congelamento, Sr. Presidente? V. Exª, como todos os Srs. Congresistas, deve ter visto as tabelas da Sunab. Dou só um exemplo: na quarta-feira cheguei a Brasília e mandei comprar uma picanha para fazer um churrasco. Os gaúchos sabem bem o que é isso. A picanha custou Cr$ 550,00. Sabe quanto custou, ontem, outra picanha? Custou Cr$ 750,00, porque a tabela da Sunab está lá.

E o que é mais grave: pela primeira vez, neste País, vemos o Governo premiar o bandido e castigar o homem bom, porque a tabela está lá no alto, com preços, às vezes, 200% mais altos do que os praticados pelo mercado. E a Srª Ministra disse, hoje, textualmente: "Quem estava com preço baixo, tem que mantê-lo baixo, quem estava com preço alto, pode ajeitar-se com a tabela da Sunab". Quer dizer, quem vendia barato, vai para o diabo que o carregue; quem vendia caro, tem o Governo a protegê-lo.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar, ainda, as palavras do Ministro Funaro — e vejam a total semelhança entre os dois planos:

> "Dos preços, eu quero dizer aos senhores o seguinte: nós temos condições, hoje, de abastecimento. Estamos com produtos, temos estoques e nós vamos ser absolutamente implacáveis, porque nesta manhã mesmo, saindo da reunião do ministério e sabendo, através da denúncia de um consumidor, que um supermercado, aqui em Brasília, estava alterando os seus preços, mandamos a polícia e a Sunab. Neste momento, devem estar com toda a imprensa reunida, porque os senhores têm um papel importante. A mentalidade tem que mudar, neste momento, e é indispensável que todos os brasileiros cooperem. E nisso vou ser absolutamente implacável."

Não citarei o nome do supermecado, mas ele não foi punido, nada aconteceu. Naquele tempo, a população saia às ruas para fiscalizar o plano; agora, nem isso temos.

"Congelamento não será longo, diz Cardoso de Mello". Cardoso de Mello afirma que o Governo não pretende manter o congelamento de preços por um período muito longo, que é apenas por um momento, até a inflação ceder, e por aí afora. Só que esse Cardoso de Mello não é a Ministra Zélia,

é seu primo, João Manoel Cardoso de Mello, então assessor especial do Ministro Funaro.

A Ministra Zélia declarou: "Ou o pacote vence, ou teremos a hiperinflação". E o Sr. Funaro declarava que o pacote era uma guerra de vida ou morte contra a inflação.

Encerrando, lembro a frase que deu origem ao Plano Cruzado: "Tem que dar certo". E eu, desta tribuna, corrigi o Ministro, dando a pontuação correta à frase: "Tem que dar, certo?" Demos, e deu no que deu.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Nobre Deputado Lourival Freitas.

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT — AP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, no momento em que se aguça a crise na sociedade brasileira e no momento em que a miséria se torna cada vez mais presente na vida da maioria do povo brasileiro, o Presidente Collor de Mello entrega a esta Casa um verdadeiro presente de grego, cujo principal objetivo é consolidar o maior arrocho salarial da História desta República. E mais, o objetivo maior deste Governo, além de massacrar a classe trabalhadora, é também a desmoralização desta Casa de leis.

Cumpre a todos nós o dever de rejeitar essas medidas sob pena de cair mais uma vez no descrédito e na desmoralização popular.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é urgente que esta Casa, assim como explicitou o nobre Deputado Amaral Netto, invista-se no seu papel e mostre à sociedade brasileira que fomos eleitos para representar o povo e para legislar, para que as condições de miséria e de pobreza em que vive este País realmente sejam eliminadas.

Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para denunciar o crime de nosso companheiro Expedito Ribeiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, no interior do Pará. Isso mostra a luta dos trabalhadores que vem sendo travada no campo, onde ainda existem assassinos que ceifam a vida de milhares de pessoas que lutam por um pedaço de terra para poderem produzir.

Era o que tinha a dizer, Sr presidente, Srªs e Srs. Congressistas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a revista **Veja** sintetizou com absoluta precisão o que aconteceu no último dia 31 de janeiro com a política econômica do País: "Deu errado. Começa tudo outra vez".

De fato, reconhecido o fracasso do programa lançado no dia 15 de março do ano passado, vem o Governo, no mesmo estilo do choque, da surpresa e do impacto, e anuncia uma nova política. Uma autêntica virada de mesa. Um salto de um extremo para o outro. Saiu do liberalismo total para o mais amplo controle da economia.

Sem o menor constrangimento, e sem explicar o porquê de recuo tão brusco, os mesmos que há dez meses passados mobilizavam as energias e as esperanças do povo brasileiro para sustentar um novo tempo de liberdade econômica, de modernidade, de eliminação da inflação, de prosperidade econômica e de desenvolvimento social, anunciaram perante a Nação perplexa e tensa que tudo aquilo de antes não valia mais; que não deu em nada o pomposo programa de estabilização econômica imposto aos brasileiros à custa de novos sacrifícios, inclusive do confisco de sua poupança até agora indisponível em grande parte.

Isto é, deu na perigosa conjugação de elevadas e ascendentes taxas de inflação com a maior recessão de que se tem notícia nos últimos tempos em nosso País.

A economia caiu quatro pontos negativos em 1990 e somente a indústria reduziu em mais de dez por cento sua produção e já se sabe que a safra agrícola que vai ser colhida a partir do próximo mês terá drástica redução, interrompendo longo período de sucessivos aumentos na produção de grãos. Enquanto isso os trabalhadores tiveram de conviver com arrocho salarial e desemprego em níveis insuportáveis

O novo plano econômico encontrou o povo minado nas suas esperanças e, ao mesmo tempo, irritado e indiferente diante da leviandade e irresponsabilidade com que se tem tratado as questões de economia, e com a facilidade com que se mudam as políticas, como se o País fosse um grande laboratório de experiências das mais diversas doutrinas econômicas e os brasileiros cobaias para esses experimentos constantes e inúteis.

A indiferença com que a população está reagindo a mais essa experiência reflete, certamente, o cansaço com os projetos de impacto e com os economistas. Afinal, já estamos há muito tempo nesse estado de sobressalto. Tal qual os israelenses que em todo início de noite aguardam mísseis do Iraque, os brasileiros vão para diante das televisões, também ao iniciar-se a noite, para saber se vai haver congelamento ou descongelamento, se vem novo confisco do dinheiro de cada um ou se o salário vai ser mais arrochado. Enfim, se a regra de ontem vale para hoje, ou até quando valerá.

A sociedade cansou-se dos economistas do Governo, mas eles não se dão conta disso e vão em frente, presunçosos, arrogantes e irresponsáveis. Se o plano não dá certo, lança-se outro, mas com os mesmos economistas que não se constrangem em defender hoje o que combatiam ontem.

Na televisão, cara a cara, o sindicalista Medeiros disse à Ministra da Economia: "Se não derrubar a inflação, o plano derruba a equipe econômica".

A Ministra não se perturbou. "O Medeiros diz isso porque não conhece o Presidente Collor".

Quer dizer, se não der certo, a Ministra e seus economistas continuarão. Mudará o plano. Virá outro, concebido pelos mesmos que erraram nos anteriores.

Diante de situação como a que estamos vivendo, do ressurgimento do domínio da tecnocracia sobre a política, a esperança seria o Congresso Nacional, se esse se dispusesse a cumprir sua função. Já se lê, entretanto, que as lideranças do Parlamento entendem que a função de governar pertence ao Governo e, mesmo que este esteja usurpando as nossas, que são a de legislar, devemos dar ao Executivo tudo aquilo que ele nos solicita na forma de suas Medidas Provisórias.

Como se estas não bastassem, o "Diário Oficial da União", em edição extra de ontem, publicou decreto presidencial que torna indisponíveis quase todas as dotações do Orçamento para 1991, antes mesmo que este tenha sido sancionado e publicado.

Esse decreto equivale a uma bofetada na face do Congresso Nacional — uma demonstração a mais que dá o Governo do seu desapreço ao Legislativo, por aquilo que aqui se delibera. Não porque o Orçamento enviado ao Executivo seja uma peça perfeita Ao contrário, o Congresso não tem cumprido bem essa sua relevante função e a Comissão de Orçamento está longe de credenciar-se pelo preparo técnico e político para elaborar uma lei de meios que corresponda à nossa responsabilidade de participar da formulação das políticas de Governo. O que se critica é que, ao anular essas dotações, o Executivo, mesmo considerando certa dose de pulverização dos recursos feita pelo Legislativo, rejeitou de forma inadequada e desreispeitosa a orientação que o Congresso Nacional deu à aplicação dos recursos orçamentários.

Essa prática agora adotada pelo Sr. Presidente da República não é inédita. Ela corresponde aos planos de economia baixados por outros Governos — Kubitschek e Goulart, por exemplo — mas com uma diferença fundamental, porque diante de orçamentos deficitários, o que não é o quadro presente, que é de orçamento equilibrado, já que a Constituição não permite o aumento da despesa fixada na proposta orçamentária.

O Congresso não pode aceitar esse decreto sem reação. Claro que, sendo o Orçamento apenas autorizativo, o Executivo o aplicará naquilo que lhe convier. É preciso, contudo, que se altere essa sistemática para que o Orçamento passe a ser impositivo, pois somente assim o Congresso terá cumprido a função política de definir os programas econômicos e sociais que correspondam às verdadeiras prioridades do País que nós, como representantes do povo e como políticos, conhecemos melhor do que os planejadores de Brasília.

No passado, quando se aplicaram os chamados planos de contenção, o que se viu foi, de um lado, o Governo armar-se de um poderoso instrumento de pressão e de barganha política exercida sobre o Congresso e os Governadores e, de outro, o favorecimento da intermediação na liberação das verbas, am-

pliando os níveis da corrupção na administração, principalmente entre aqueles funcionários aos quais compete definir as prioridades para que voltem a ser disponíveis verbas e dotações do Orçamento.

Terá o Sr. Presidente da República atentado para essa circunstância ao estabelecer que:

> "Art. 2º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento poderá liberar para movimentação e empenho, no todo ou em parte, os valores tornados indisponíveis pelo artigo anterior, desde que:
>
> I — os órgãos e entidades da Administração Pública Federal indiquem as respectivas prioridades, especificadas a nível de subprojeto e subatividade, à Secretaria Nacional de Planejamento, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento?"

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Santana.

O SR. CARLOS SANTANA (PT — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com tristeza que inauguramos este ano legislativo, pois os trabalhadores das empresas estatais estão sendo dizimados, estão sendo demitidos injustamente Só no Estado do Rio de Janeiro, já temos hoje mais de trinta mil demitidos, entre ferroviários, petroleiros, companheiros do Banco do Brasil e outros.

Sabemos muito bem — e falo aqui em nome dos trabalhadores das empresas estatais — que não somos os responsáveis pelas mazelas que este Governo vem fazendo, cada vez mais, na economia deste País.

O Presidente da República diz que está demitindo trabalhadores "marajás". Nós dizemos que não, dizemos que estão sendo demitidos trabalhadores

A partir da zero hora de amanhã, vamos ter um exemplo de luta: companheiros petroleiros, numa primeira demonstração contra o pacote econômico, vão entrar em greve. A categoria perde hoje 370%, e o Governo só quer conceder 72% Por isto, estamos aqui denunciando essa política injusta que se pratica contra as empresas estatais.

Sr. Presidente, companheiros Congressistas, nós, trabalhadores das estatais, não podemos ser responsabilizados pela má administração que este País teve, e estamos nesta tribuna para dizer que esse pacote econômico vai ter o primeiro exemplo de organização dos trabalhadores, que será dado hoje pela categoria dos petroleiros.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, estamos iniciando os trabalhos desta nova Legislatura num momento particularmente difícil para a nossa sociedade. Depois de dez meses de mais uma tentativa de estabilização econômica do País, a inflação volta com muita força. O ano de 1990 foi marcado por uma queda no Produto Interno Bruto de 4%; na indústria de 11%, e a safra de grãos sofreu uma queda aproximada de 20%. Se olharmos mais para trás, para a década de 80, veremos que a produção por habitante praticamente não cresceu, o que significa dizer que não há riqueza nova a ser distribuída nesta sociedade.

Sr. Presidente, 63% dos deputados que aqui sentavam não voltaram a esta Casa e 30% da população não votou em nenhum de nós que aqui está para representá-la. Se não assumirmos a responsabilidade de olhar de frente a dimensão desta crise e a expectativa que a população deposita nesta Casa, talvez tenhamos somente mais quatro anos para conviver com esta crise e assistir à perda de credibilidade do Congresso Nacional e à perda de respeito e consideração por ele. Estamos diante do primeiro teste que irá definir até onde vai a nossa autonomia, a nossa responsabilidade e a nossa coragem de deixar de lado as diferenças que temos e olhar para a sociedade com a gravidade que o momento exige.

Teremos que discutir, em primeiro lugar, se somos os guardiões da Constituição, que, no art. 103, diz que não só os partidos, mas também as Mesas do Senado e da Câmara, podem propor ação de inconstitucionalidade. Queremos afirmar, em nome do Partido dos Trabalhadores, que existem — e não são poucos — aspectos inconstitucionais nas Medidas Provisórias nºs 294 e 295, particularmente a quebra do direito de livre negociação entre as partes, entre sindicatos de trabalhadores e de empresários, com o congelamento dos salários e dos preços. Argüir essa inconstitucionalidade é tarefa de cada partido e também da Mesa desta Casa.

Gostaríamos de lembrar ainda que estaremos discutindo neste período duas medidas provisórias, e aí diremos ao povo quem somos e de que lado estamos, seja em relação à reforma do sistema financeiro, à definição da política salarial ou à definição da política de preços. E estamos fazendo um chamamento a cada partido para que coloque suas posições, aponte, de forma franca e aberta, seus interesses, mas permita que esta Casa diga ao povo o que ela quer e o que pensa dessa política econômica.

Do nosso ponto de vista, na última votação do Plano Collor, que pude assistir de perto, mas não como Parlamentar, praticamente nada foi modificado, pois muitos se curvaram ao poder imperial das medidas provisórias, que esta Casa terá que regulamentar se quiser voltar a ter autonomia e o poder de legislar nesta sociedade. Naquela época se dizia que qualquer mudança na medida provisória iria inviabilizar a política de estabilização; pouca coisa foi modificada e ela própria se inviabilizou.

Não podemos repetir esses erros. Temos que nos debruçar sobre as Medidas Provisórias nºs 294 e 295, apresentar alternativas e assegurar uma política de estabilização, bem como enfrentar o problema da reforma do sistema financeiro e sobretudo encontrar um caminho que permita a retomada do crescimento com distribuição da renda, da riqueza e do poder. Espero que estejamos começando algo novo no Congresso Nacional, já que milhões de pessoas em nós votaram com a esperança de que iremos modificar a realidade brasileira.

Espero que possamos corresponder às expectativas do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cidinha Campos.

A SRA. CIDINHA CAMPOS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs Parlamentares, eleita pela primeira vez Deputada Federal, foi com grande constrangimento que via a maneira desrespeitosa com que trataram a cerimônia de posse da Legislatura de 1991, desrespeito que não atingiu apenas os Deputados e seus convidados, mas, principalmente, o Poder Legislativo e o povo que ele representa.

Nós, Deputados Federais, fomos empossados numa cerimônia vergonhosa, na qual sequer o Hino Nacional foi executado. Pessoas estranhas ocupavam os lugares destinados aos Parlamentares, que, por sua vez, ficaram de pé, sem que, durante o juramento, pudessem ser identificados.

Qualquer formatura de crianças de primeiro grau é revestida de maior civismo do que a cerimônia realizada pela Câmara Federal.

É sabido o descrédito do Poder Legislativo no nosso País As últimas eleições deixaram isto bem claro. Cumpre ao Congresso Nacional valorizar não só o seu trabalho e o Poder que representa, mas também demonstrá-lo.

O Poder Executivo tem mostrado muito mais talento para transmitir ao povo a sua importância. Basta ver como trata da posse do Presidente da República e até mesmo dos seus ministros. Isto reforça o julgamento popular de que o Legislativo não é um Poder, mas sim a parte mais frágil e desorganizada do sistema de governo

É bom lembrar a todos os Parlamentares, independentemente de partido e correntes ideológicas, que o fortalecimento do Legislativo é indispensável à democracia.

O mais lamentável é saber que este mesmo Congresso, que não sabe valorizar a solenidade de posse dos seus membros, é que cuida, com toda a pompa e circunstância, da posse do Presidente da República, numa demonstração clara de submissão inconsciente ao Poder Executivo.

Quem sabe seja esta a origem do comportamento do Presidente da República, que não respeita os Parlamentares, o Congresso Nacional, nem mesmo a própria Constituição.

É hora de mudar, Srs. Congressistas, tomando uma medida definitiva, em resposta à indecorosa carga de medidas provisórias que o País tem recebido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, realmente é um antigo sonho do PT a unificação das datas-bases para livre negociação semestral, agora incluída no Plano Collor II e com a qual se encerrou um mês de fevereiro altamente inflacionário.

A unificação das datas-bases para os reajustes salariais é o calcanhar de Aquiles do novo pacote econômico, porque o faz vulnerável em três pontos de crucial importância.

Primeiro, criou-se incentivo a uma perigosa deturpação de estrutura sindical do País. Concentrando em duas épocas do ano os movimentos reivindicatórios, a política salarial abre caminho para que a discussão das questões específicas de cada categoria profissional se dilua, a ponto de desaparecer numa demanda sem contornos definidos no campo salarial, mas muito nítida no terreno político.

O segundo ponto é que se institui uma explosão inflacionária duas vezes por ano. Não é de esperar que existam fórmulas matemáticas capazes de evitar o doloroso impacto na economia dessa pressão repassada e liberada em data marcada.

Finalmente, a nova política não leva em conta a existência da Justiça do Trabalho, que continua com a incumbência de julgar os dissídios trabalhistas, e não se cogitou de um mecanismo que lhe dê condições de administrar essa carga concentrada de processos — e não se cogitou porque tal mecanismo não existe.

É difícil imaginar maneira mais confusa, ineficiente e perigosa de reduzir o impacto dos salários sobre a inflação neste primeiro semestre, pois as próprias falhas da fórmula mostram que apenas nisso pensaram os seus arquitetos.

Sr. Presidente, uma antiga aspiração que envolve o sonho de uma greve geral apta a paralisar o País, a unificação das datas-bases para livre negociação semestral foi aceita pelo Governo nesse Plano Collor II.

É realmente difícil imaginar maneira mais confusa, ineficiente e perigosa de reduzir o impacto dos salários sobre a inflação neste primeiro semestre.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, oportunamente voltaremos ao assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez o arbítrio e o autoritarismo imperam nesta República. O Sr. Presidente da República envia a este Congresso, tão legítimo e soberano quanto S. Exª, mais duas medidas provisórias que, tendo em vista sua inspiração autoritária e onipotente, pegam toda a Nação brasileira de surpresa com mais um pacote econômico que já está gerando apreensão e revolta por parecermos, todos nós, Congressistas recém-eleitos, meros **office-boys** de luxo da vontade suprema do imperial Presidente.

A população brasileira, já nesta última eleição, com o número elevado de votos em branco e nulos, mandou a todos um recado direto e preciso: ou somos, todos nós, os dignos representantes da instituição legislativa ou em breve tempo seremos apedrejados em praça pública pela nossa omissão culposa num momento tão grave para a sociedade brasileira. É chegada a hora de o Executivo deste País não tripudiar sobre as nossas prerrogativas. Cumpre à nova Mesa Diretora desta Casa e aos recém-empossados dar ao Brasil exemplo de abnegação e honestidade de princípios. Pelas razões expostas, encaminho à Mesa, formalmente, protesto pelo envio autoritário e arbitrário de mais duas medidas provisórias pelo Poder Executivo e, endossando o requerimento do nobre Deputado José Genoíno, sugiro que conste da pauta da primeira sessão ordinária o exame, pela Câmara dos Deputados, das limitações que devem ser impostas à utilização de medidas provisórias pelo Executivo.

Posteriormente encaminharei uma proposição de emenda constitucional ao art. 62, que rege a utilização de tais medidas.

Aproveitando o ensejo, congratulo-me com o nobre Presidente e os demais membros da Mesa, bem como com a nova Mesa do Senado, pela atitude coerente e ética de não pagar ajuda de custo aos parlamentares para esta convocação extraordinária. É o que a população espera do Legislativo na luta pelo resgate de sua imagem e de seu bom conceito perante a opinião pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Faustino.

O SR. JOÃO FAUSTINO (PSDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, não me posso furtar ao compromisso de dizer algumas palavras, na oportunidade em que o Congresso Nacional promove a primeira reunião na atual Legislatura. Ademais, o quadro grave em que se encontra o País está a exigir de nós profunda reflexão. Parlamentares legitimados pelas aspirações da sociedade, temos o dever moral e político de examinar as questões e os problemas que mais uma vez ameaçam jogar o País na profundeza de uma crise sem precedentes em toda nossa história.

A economia brasileira está novamente em convulsão. Os sinais de fracasso do chamado Plano Collor determinaram o esvaziamento de vastas áreas do setor produtivo, criando marolas de incertezas e ondas de perplexidade. O desemprego, a fome, a paralisação de atividades de importantes setores produtivos, o crescente índice inflacionário, o quadro altamente perturbador do conflito no Golfo Pérsico sinalizam momentos de intensa angústia em todos os segmentos da sociedade brasileira.

Associa-se a tudo isto o novo plano econômico. O país de espelhos coloridos, de inflação controlada, de empregos garantidos, de programas sociais eficientes, de salários com real poder de compra, o país dos nossos sonhos, está escapando rapidamente de nossas mentes e de nossa vontade. Todos os setores estão sendo atingidos por um empobrecimento nítido. Passando o País a limpo, vamos verificar que a tão badalada modernidade, infelizmente, ainda não chegou. Constatamos, neste final de século, um Brasil profundamente imerso no atraso. Milhões de brasileiros vegetam na mais absoluta miséria. Antes grande parte de trabalhadores tinha a opção de voltar ao campo quando o desemprego aumentava nas cidades. Hoje, aboletam-se na periferia dos grandes centros e não podem mais voltar às suas origens, pois por lá fecundam a miséria e a fome.

Senhores Congressistas, o mapa do atraso brasileiro aponta para contornos claros. Temos um PIB três vezes maior que o de duas décadas atrás, mas temos um número bem menor de proprietários do capital existente. Apenas duas centenas de grupos empresariais possuem o poder de direcionar os rumos de toda a economia. O processo de concentração de renda nacional também se tem agravado. A participação dos trabalhadores na distribuição de renda é, hoje, de 36,7% do que era há 25 anos. Há 28 anos a participação relativa do trabalho na composição de renda nacional era de 60% e a contribuição do capital situava-se em 40%. Houve uma completa inversão do quadro: a participação do fator trabalho na renda nacional caiu para 38 e a do capital avançou para 62% O Brasil modernizou sua base econômica, mas fez o caminho inverso das democracias industriais modernas, nas quais a participação do trabalho situa-se na média de 70%. Resultado: temos a marginalização de dois terços dos brasileiros no mercado de consumo.

Um reduzido grupo de 170 mil pessoas controla quase 400 milhões de hectares de terras agricultáveis em todo o País e somam apenas 3,7% do universo de agricultores. E, como pano de fundo, presenciamos as insatisfações de 9 milhões de trabalhadores agrícolas sem terra, ocupando terras privadas e públicas.

Na história da vida republicana vimos avolumarem-se os conflitos estruturais, em meio a rápida expansão demográfica, urbanização e industrialização. Pactos políticos, ao longo do tempo, transformaram-se em fontes permanentes de instabilidade. A instabilidade dos centros do poder tem sido uma constante na vida nacional, instabilidade expressa na antítese liberalismo-caudilhismo, que marcou as principais divisões nacionais, especialmente entre 1930 e 1960, e que redundou no Estado militar de 1964. A sedução pelo planejamento autoritário, então cultivado, hoje parece guiar mentes de nossas autoridades governamentais. Fomos às ruas para derrubar o regime militar, mas não conse-

guimos traduzir em ampliação das margens de desenvolvimento o resultado de nossas lutas.

Caminhamos para as eleições diretas para a Presidência da República, elegemos um presidente pelo voto direto e secreto — inclusive com o voto do eleitorado analfabeto — mas o País continua a se debater em suas estruturas arcaicas. Os campos estão desassistidos. O financiamento para as safras desapareceu. As cidades engordam suas populações com milhares de pessoas expulsas dos campos devastados. Nos núcleos urbanos, é verdade, setores organizados da sociedade passaram a exigir mudanças. Um sindicalismo ainda atrelado ao modelo corporativo da década de 30 tem progredido. Na área econômica a sofisticação das relações levou muitas entidades e empresas à supremacia do poder e ao jogo dos **lobbies**, com sua gama de interesses complementares, que redundaram numa aliança entre o Estado burocrático, o capital privado nacional e o capital estrangeiro, quase sempre contra os cofres públicos e os anseios dos consumidores. As tão propaladas reformas do Governo Collor ainda estão por se justificar.

Na área partidária vemos frentes de interesses, muitos movidos a fisiologismo e corporativismo. O jogo das alianças, as combinações nem sempre inspiradas na razão, a pulverização partidária, a fragmentação e o distanciamento da classe política de suas bases imprimiram o descrédito na instituição política, a ponto de o Congresso Nacional, enquanto entidade, ver desabado seu prestígio.

Para onde olhamos vemos multidões de indigentes, filas, crianças abandonadas e pedintes. O Brasil já tem 7,3 milhões de menores integrados à força de trabalho. Nos grandes centros, os efeitos da recessão já são muito visíveis: em todos os quarteirões crianças perambulam como vendedores. Cresce a sociedade informal.

Srs. Congressistas, o aprofundamento do grau de pobreza, associado à redução acentuada principalmente da oferta de alimentos, pode produzir, mais do que pressões sociais, problemas sociais graves, como saques e distúrbios. O atual plano econômico do Governo Collor representa um grau muito elevado de incertezas e de instabilidade política que, associada à gravidade da crise econômica, poderá inviabilizar os rumos do Governo. Será, então, o caos. O que fazer?

A hora está a exigir de cada um de nós permanente alerta e esforço desmedido para encontrarmos alternativas viáveis. Não podemos fazer com que interesses paroquiais e mesquinhez se superponham aos grandes interesses da Nação. A instituição política não pode navegar às margens da crise: deverá estar no centro das decisões, no palco principal das discussões. Precisamos buscar a via do entendimento não pela sujeição vil às pressões governamentais, mas pelo diálogo maduro e franco entre todos os pólos de sustentação política com as forças da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Laura.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs Congressistas, diante do fracasso do Plano Collor, o Governo dá vasão mais uma vez às suas características autoritárias, editando um novo pacote que deixa intocada a questão da dívida externa, negociando novamente com o FMI, agravando a já desesperadora situação da classe trabalhadora.

A exemplo, desde março passado somente no serviço público federal foram demitidos mais de 75 mil servidores e mais de 54 mil estão em disponibilidade. O importante é denunciar que para o Governo o fundamental foi o **marketing** político obtido em cima dos números de demitidos e em disponibilidade. A sanha demissionária do Sr. Secretário da Administração ainda está frustrada, pois os 360 mil demitidos prometidos não foram alcançados.

O saldo, além da situação calamitosa dos servidores desempregados, é o do desmantelamento de serviços essenciais à população — saúde, educação, previdência — o sucateamento da máquina pública e sua inoperância, tudo feito sem o mínimo de racionalidade que se podia esperar de uma reforma administrativa que atendesse aos interesses do povo brasileiro.

A situação da Companhia Nacional de Abastecimento revela muito bem as intenções e a falta de critério das ações governamentais.

Segundo informações obtidas junto ao SINDSEP/DF na fusão das três empresas que formaram a CNA (Cobal, CFP, Cibrazem) foram incorporados 11 mil servidores. Destes, cerca de 6 mil já foram demitidos, estando 1.800 em processo de demissão. A pretensão da direção da CNA é ficar com 3.200 funcionários.

Sem a menor atenção aos objetivos sociais previstos na lei que criou a empresa e sem qualquer definição sobre sua estrutura e funcionamento, as demissões vêm ocorrendo de maneira absolutamente irresponsável. O curioso é que as referidas demissões vêm ocorrendo exatamente nas unidades operacionais da empresa, prejudicando seus objetivos maiores de apoio à produção, comercialização e armazenagem, colocando em risco o abastecimento alimentar da população, já tão precário nestes tempos de crise e de guerra. O propósito é claro: desmoralizar o serviço público e justificar a sua privatização.

É importante registrar que a situação fica mais grave ainda se considerarmos que a direção da CNA, seguindo o receituário ditatorial, se recusa a negociar com as lideranças sindicais, legítimas representantes dos servidores duramente atingidos pelas medidas tomadas, principalmente pelas demissões.

Em síntese, é importante registrar a gravidade dos fatos que acabo de relatar e que colocam em risco o serviço público brasileiro, o abastecimento alimentar à população e o emprego de milhares de cidadãos servidores públicos. Fica a denúncia e a certeza que é tarefa do Congresso Nacional juntar-se aos trabalhadores, que, com toda a certeza, sairão em luta para derrotar esse plano, defendendo o emprego, o salário e a soberania nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Fagundes.

O SR. JOÃO FAGUNDES (PMDB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, em nome do povo roraimense, que tenho a honra de representar pela segunda vez nessa Casa Legislativa, quero registrar meu veemente protesto pelo propósito declarado da Funai de ampliar a dimensão das atuais reservas indígenas e transformar o Estado de Roraima em uma imensa área com sérias restrições à própria soberania nacional.

No momento em que o estado ensaia os primeiros passos de sua emancipação política, eliminam-se as suas principais fontes geradoras de riqueza: a mineração e a pecuária.

Em Roraima vive-se hoje um clima da angústia e incerteza ante o futuro sombrio do novo estado.

É preciso que o Brasil inteiro saiba, que aqueles habitantes do Hemisfério Norte são também brasileiros e que estão sendo invadidos pela cobiça internacional: ou levantamos a cabeça ou entregamos literalmente o ouro aos bandidos, como, aliás, estamos fazendo agora com a Serra do Parima.

Enquanto houver um brasileiro proibido de pisar em solo brasileiro levantarei nesta Casa o meu grito de protesto!

Quero ser a voz do garimpeiro que edificou a nossa história e que hoje não tem lugar para exercer o seu trabalho!

Quero ser o gemido aflito daquele que se perdeu pelo caminho e não chegou ao seu destino nem retornou à sua origem, morrendo esquecido no meio da floresta, qual Fernão Dias Paes Leme, acompanhado apenas do sonho verde das esmeraldas que não encontrou...

Quero ser a voz dos responsáveis pela economia de um estado que já foi o principal produtor de gado da região e que hoje está com seu rebanho sendo dizimado porque as verdes pastagens de sua esperança foram transformadas nos zoológicos humanos das reservas indígenas.

Quero ser a voz forte de um povo esquecido que luta desesperadamente pelo direito de hastear a bandeira brasileira em todo o estado antes que ele seja transformado em uma nação direrente da nacionalidade brasileira, cuja unidade jurei defender ainda que com o sacrifício da própria vida...

Quero ser a voz do soldado que diariamente hasteia nossa bandeira e canta o nosso hino para levar aos confins do território brasileiro o sentimento orgulhoso da nossa soberania.

Quero ser a voz do jovem roraimense que luta pelo direito de ter esperança em um estado desesperançado que já vem do nascedouro carente dos recursos indispensáveis à semeadura de um futuro com esperança

Esta é a tarefa que me traz novamente a esta Casa, caixa de ressonância do povo brasileiro, onde espero encontrar apoio para enfrentar os problemas que hoje afligem o sofrido povo roraimense.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euler Ribeiro.

O SR. EULER RIBEIRO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, no momento em que o País atravessa uma fase crítica em sua economia, o Governo Federal toma uma decisão que necessita ser esclarecida perante a opinião pública brasileira e principalmente perante a população do Estado do Amazonas.

Sem maiores explicações, a Petrobrás transfere seu Escritório da Gerência Operacional do Amazonas para o Estado do Pará, mas, pasmem, os mesmos funcionários desta gerência continuam trabalhando na exploração de petróleo e gás no Amazonas, o único estado da região Norte que tem exploração petrolífera.

Tal gesto é injustificável, uma vez que acarretou dispêndio de recursos com a transferência de aproximadamente cinco mil pessoas para Belém, região declarada imprópria para a exploração de petróleo e gás, as quais ficarão, na Ponte Aérea, fazendo turismo ecológico.

Por isso, Srs. Congressistas, venho pedir uma explicação viável ao Governo, por ter tomado tal decisão, já que, com a transferência, a Petrobrás é obrigada a aumentar seus gastos com passagens aéreas e aluguéis injustificáveis.

Com este gesto a Petrobrás deu um golpe na economia do Estado do Amazonas, levando todo o acervo técnico dos setores de exploração, geologia, sísmica e perfuração de poços para outro estado.

Realmente não consigo encontrar uma resposta viável para mudança da Gerência Operacional e de seus funcionários, uma vez que a área de exploração é somente no riu Urucu, entre Coari e Tefé, no Amazonas, a mil milhas de Belém.

Dentro do nosso atual contexto econômico, no instante em que o Governo toma rígidas medidas econômicas, atingindo todos os segmentos da sociedade política e da sociedade civil, é inconcebível esta atitude da Petrobrás.

Estarei amanhã com o Ministro da Infra-Estrutura Ozires Silva, a cuja pasta a Petrobrás está vinculada, de quem espero ouvir as razões que levaram aquela estatal a tomar tal decisão.

Não somente eu, Srs. Congressistas, preciso ser esclarecido, mas o povo brasileiro e, em particular, o do Amazonas têm o direito de tomar conhecimento desta mudança diante do quadro crítico da nossa economia.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renildo Calheiros.

O SR. RENILDO CALHEIROS(PC do B — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, V. Exªs têm conhecimento do bárbaro crime perpetrado contra o líder sindical de Rio Maria, no Pará, Expedito Ribeiro de Souza, assassinado na noite do último sábado.

Ontem estive, juntamente com o Líder do meu partido, Haroldo Lima, outros parlamentares e uma comissão representativa de várias entidades, em audiência com o Exmº Sr. Ministro da Justiça, quando entregamos a S. Exª um dossiê que relata uma série de fatos relativos ao assassinato É este dossiê, Sr. Presidente, que passo a ler neste momento.

Of. 06/91

Brasília, 4 de fevereiro de 1991

A Sua Excelência
Ministro Jarbas Passarinho
MD. Ministro da Justiça
Nesta"

Senhor Ministro,

Em 18 de abril de 1990, ofício que encaminhei ao então Ministro da Justiça Bernardo Cabral assim começava: "Senhor Ministro: o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, no Pará, Expedito Ribeiro de Souza, encontra-se ameaçado de morte" (cópia de ofício, resposta do Gabinete do Ministro e ofício do Ministério ao Sr. Romeu Tuma, em dossiê anexo).

Em 2 de junho de 1990, encaminhei outro ofício ao Sr. Ministro onde dizia: "Como é sabido, três dias após minha comunicação a V. Exª, o referido Expedito foi procurado por pistoleiros e mortos foram José Canuto e Paulo Canuto, filho de João Canuto, ex-Presidente do STR de Rio Maria, já assassinado anteriormente, nas mesmas circunstâncias":

Hoje, volto a dirigir ofício a V. Exª para comunicar: Expedito Ribeiro de Souza foi há dois dias assassinado.

A morte de Expedito é o décimo terceiro assassinato que ocorre naquela região, envolvendo pessoas, na mesma luta pela terra, a saber:

— em 18 de dezembro de 1985, João Canuto, Presidente do STR de Rio Maria, dirigente do PC do B;

— em 11 de julho de 1987, Paulo Fontelles, deputado estadual do PC do B;

— em 6 de dezembro de 1988, João Batista, deputado estadual do PSB;

— no início de 1990, os trabalhadores rurais Felipe, Juscelino e José Fernandes, de Xinguara;

— em 7 de abril, dois estudantes de Xinguara;

— no mesmo mês de abril, Braz Antônio de Oliveira e Ronan Rafael Ventura, trabalhadores de Rio Maria, membros do PC do B;

— em 22 de abril de 1990, Paulo e José Canuto, irmãos, membros do PC do B, filhos de João Canuto, já assassinado;

— e agora, no dia 2 de fevereiro de 1991, Expedito Ribeiro de Souza, Presidente do STR de Rio Maria, dirigente municipal do PC do B.

A seqüência trágica desses treze assassinatos, dez dos quais ocorridos do último ano a esta data, revelam ser o sul do Pará palco de crimes hediondos e consecutivos, que não estariam existindo tivesse o governo apurado com rapidez e firmeza os crimes anteriormente cometidos. Salienta também que o PC do B, partido legal, com registro definitivo em nosso País e atividade parlamentar conhecida, é alvo de infame, impune e incontrolável política de extermínio na região, registrando até agora sete membros trucidados, três dos quais dirigentes municipais

A forma pela qual os assassinatos se realizaram começa pela divulgação, por meios oficiosos, de macabra lista dos "marcados para morrer". Os ofícios precedentes, que dirigi a este Ministério, pediam garantias de vida para pessoas cujos nomes eram tidos como integrantes da lista e que, de fato, foram mortos.

Em meu ofício de 7 de junho passado, alertei que "sabia-se" na região que, da "lista dos condenados", constava o nome de uma vereadora do PC do B. Dita vereadora, em decorrência da denúncia por mim feita, passou a receber proteção da Polícia Federal, suspensa a partir de 25 de maio passado. Ocorre que a ex-vereadora é hoje a Deputada Federal, pelo PC do B, Socorro Gomes, circulando notícias ainda de que seria ela uma das próximas a ser assassinada.

Sr. Ministro,

Os fatos apresentados demonstram que na região de Rio Maria e adjacências, no Pará, prevalece um poder ilegal, paralelo e criminoso, que não respeita nem as leis, nem as autoridades, nem o direito; que semelhante poder, diretamente vinculado aos latifundiários da região, são inacessíveis à Justiça, matam a seu talante e ficam inteiramente impunes.

Ante a excepcional gravidade do exposto, solicito a V. Exª providências:

1º) para investigar, identificar e punir os responsáveis pelos massacres do sul do Pará;

2º) para que se tome medidas enérgicas no sentido de se restaurar o império da lei naquela região, hoje sob o comando ostensivo e arrogante do crime organizado.

Na expectativa de sua resposta e providências, indignado pelos crimes que trucidam impunemente trabalhadores e companheiros no sul do Pará.

Atenciosamente. — Deputado **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

O Sr. Osvaldo Bender—Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSVALDO BENDER(PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª nos informasse qual o critério adotado pela Mesa para as inscrições. Cheguei antecipadamente para esperar a abertura do livro e inscrever-me. No entanto, já havia dezoito inscritos. Gostaria que a Mesa informasse a todos onde fica o livro, para que os demais colegas também possam fazer suas inscrições.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — A Presidência oferece os esclarecimentos a V. Exª, sem dúvida, um dos mais brilhantes e experimentados parlamentares desta Casa. *A Mesa atual não inovou absolutamente nada* em termos da sistemática habitualmente adotada pelas Mesas anteriores: ao ser anunciada a convocação da sessão, inicia-se o processo de inscrição; o livro fica à disposição dos Srs Senadores e Deputados para as inscrições destinadas ao período de Breves Comunicações.

A Presidência recomendará expressamente à Secretaria-Geral da Mesa que cumpra rigorosamente essa orientação, até agora irrepreensivelmente observadas pelas Mesas que antecederam a atual V Exª pode ficar absolutamente tranquilo. Não somente V. Exª, nobre Deputado Osvaldo Bender, que é uma das figuras mais atuantes desta Casa, familiarizado com a sistemática regimental, como os demais integrantes do Congresso Nacional podem estar absolutamente certos de que a Secretaria-Geral da Mesa cumprirá exemplarmente a tradição e o Regimento.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — Encerrado o período destinado às Breves Comunicações, passa-se às Comunicações de Lideranças.

Concedo a palavra ao Líder do PT, Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO(PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, alguns fatos políticos trazem-me a esta tribuna.

Não gostaria de usar da palavra nesta primeira sessão de convocação extraordinária para votação das Medidas Provisórias nºs 294 e 295. Entretanto, faço-o, em primeiro lugar, para defender, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, a cidade de São Paulo e sua Prefeita, Luíza Erundina, que está recebendo da Ministra da Economia tratamento inaceitável. Na última entrevista à imprensa, a Ministra Zélia Cardoso de Mello usou palavras como retaliação, ao referir-se a São Paulo e à sua Prefeita, Luíza Erundina.

O que está em jogo não é a discussão concreta do aumento das tarifas de ônibus, ocorrido nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro, mas uma concepção autoritária. A Ministra da Economia dirige-se à Prefeitura de São Paulo adotando uma postura inaceitável para os democratas, pois ignora a autonomia municipal e o respeito que deve existir entre duas autoridades dos poderes constituídos. A Prefeita Luíza Erundina recebeu o voto da maioria da população de São Paulo para governar aquela cidade. A Ministra Zélia não estabeleceu discussão técnica ou econômico-financeira sobre o aumento de tarifas. Poderia ter feito isso, mas o que fez foi afirmar que, a partir da decisão da Prefeitura de São Paulo, usaria todos os poderes, inclusive os ditatoriais e arbitrários das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, para fazer retaliações, discriminação e chantagem, o que não aceitamos de maneira alguma.

Venho à tribuna para expressar nossa solidariedade à Prefeita Luíza Erundina e o nosso repúdio ao posicionamento inaceitável da equipe econômica do Governo do Presidente Fernando Collor Sob a coordenação da Ministra Zélia Cardoso de Mello, essa equipe colocou o País numa situação em que cidadãos desesperados e angustiados correm às filas nos bancos e caixas eletrônicos. Várias vezes a Ministra disse que não haveria pacote nem congelamento e que o relacionamento com o Congresso Nacional e com a sociedade civil seria diferente. Palavras mais duras em relação à Ministra Zélia talvez pudessem ser ditas pelos empresários e sindicalistas que se sentaram à mesa do entendimento nacional, confiando que de lá sairia algo sério, e foram surpreendidos com o novo pacote econômico.

Sr. Presidente, queremos posicionar-nos claramente contra a postura da Ministra da Economia, inaceitável para o Partido dos Trabalhadores e, temos certeza, para a maioria desta Casa.

Em segundo lugar, queremos dirigir-nos a todos os Congressistas, independentemente de posição político-ideológica, sejam de partido de esquerda, de centro ou de direita, para trazer uma questão ao debate: o Congresso Nacional não pode deixar escoar o prazo sem apreciar essas medidas provisórias, possibilitando assim que sejam reeditadas no mês de março. Se o novo Congresso Nacional aceitar a tática da obstrução, estará, como dizia hoje o ilustre Deputado Francisco Dornelles, autodissolvendo-se, estará abrindo mão das suas prerrogativas. Temos de apreciá-las no prazo estabelecido. É preciso entrar no mérito das Medidas Provisórias editadas, votando contra ou a favor e até mesmo alterando-as. Foram pouquíssimas as sessões, durante a convocação extraordinária para apreciação de medidas provisórias, em que a Casa ficou cheia como hoje. Isso demonstra que os congressistas querem votar e não aceitarão a tática de lavar as mãos e deixar que o Governo imponha suas medidas de maneira ditatorial e imperativa, enquanto o Congresso Nacional fica brincando de obstrução.

Por isso, Sr. Presidente, seremos duros na crítica ao pacote econômico, na apresentação das emendas e com todos os partidos. A fim de que possamos votar esta matéria, solicitaremos que o projeto que limita o uso de medidas provisórias também seja apreciado por esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — Ainda no horário destinado às Comunicações de Lideranças, concedo a palavra, para falar em nome do PC do B, à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, falo em nome da Liderança do Partido Comunista do Brasil para saudar os nossos colegas pela abertura dos trabalhos do Congresso Nacional.

Início meu pronunciamento com um protesto, que traz em si grande carga de indignação, refletindo a indignação da sociedade brasileira. Refiro-me ao assassinato de Expedito Ribeiro de Souza que era Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria e membro de nosso partido, o PC do B. Seu nome constava na lista dos marcados para morrer no Pará, em 13º lugar, com mais oito membros do PC do B daquela região — entre os quais o Deputado Paulo Fontelles — um Deputado do PSB, João Batista, e muitos outros. Essas agressões perpetradas contra trabalhadores rurais precisam de resposta, para que não tenhamos de lamentar permanentemente, no Congresso Nacional em espaços de debates políticos, a perda de companheiros de luta.

Ontem, o Deputado Haroldo Lima, Líder do PC do B, juntamente com lideranças de vários partidos e entidades, como a Contag, a Fetag, a Pastoral da Terra e outras, levou ao Ministro da Justiça protesto contra esses assassinatos. Ocorre que as autoridades, sabedoras das ameaças, não tomaram qualquer atitude para proteger essas lideranças, nem para exigir a apuração dos fatos e punição dos assassinos. Se persistir a impunidade, haverá mais mortes e perdas de líderes de nosso povo.

Sr. Presidente, gostaria de dar as primeiras opiniões de nossa bancada a respeito das recentes medidas provisórias. Ressalto que, mais uma vez, o Congresso Nacional é agredido pelo envio de medidas provisórias, que, *no decorrer do último ano, impediram esta* Casa de cumprir seu papel de legislar. Se permanecermos subservientes às ações do Executivo, este, cada vez mais, concentrará poder e marginalizará o Parlamento nas decisões políticas deste País. Faz-se urgente, portanto, a regulamentação imediata das medidas provisórias.

Nessas medidas, a primeira questão que salta aos olhos é a concentração do poder nas mãos da Ministra Zélia Cardoso de Mello, a czanina da Economia, e, conseqüentemente, do Governo Federal.

Em segundo lugar, é importante salientar que essas medidas desmascaram a falência do Plano Collor. De uma vez por todas, cai por terra toda uma ideologia traçada até aqui pelo discurso neoliberal — liberalização da economia, ausência de intervenção do Estado, não-congelamento — que, no decorrer do tempo, se mostrou incapaz de resolver os problemas da sociedade brasileira, não garantindo o combate à inflação nem à estabilidade econômica.

Na realidade, temos de entender que o Plano Collor faliu. E, essas novas medidas estabeleceram novo plano. Fundamentalmente, agravam aspectos negativos do Plano Collor e resgatam o que havia de negativo em planos anteriores, com o Plano Cruzado II, o Plano Bresser, o Plano Verão e todas as ações traçadas do ponto de vista da política econômica do País.

Há que se ressaltar, ainda, o arrocho salarial gravíssimo que se impõe nas medidas provisórias. Cumpre notar a farsa do congelamento de preços. Sabemos que, dessa forma, não teremos o congelamento tão ansiado pela sociedade no movimento contra a carestia, da década de 1970. E cai por terra todo um discurso demagógico que mostra o caráter reacionário e impopular do Governo Collor. Agrava o plano o tarifaço, um confisco salarial adicional que, pressionando o aumento de preços, dificulta ainda mais o congelamento, feito no pico e acima dos próprios preços de mercado.

Vemos, também, o agravamento da possibilidade de privatização de nosso patrimônio, as empresas estatais, não só pela redução de taxas de importação, permitindo uma maior ocupação do nosso mercado pelo capital estrangeiro. Faz-se passar as instituições seguradoras como instituições financeiras, também com a obrigatoriedade da compra dos títulos das empresas estatais. Na realidade, está-se agravando uma política entreguista, antinacional e de arrocho salarial dos trabalhadores, e precisamos dar uma resposta.

O PC do B votará contra o Plano Collor, contra essas medidas. No caso de elas prevalecerem em Plenário, o que não esperamos, trabalharemos no campo das emendas para resgatar algumas questões em que podemos obter vitórias. A unificação da data-base é uma reivindicação antiga do movimento sindical, mas não em julho, quando o Poder Judiciário estará em recesso, e sim num momento em que os trabalhadores possam reivindicar e ter suas conquistas garantidas.

Deixo aqui, neste registro de cinco minutos, uma opinião inicial da bancada do Partido Comunista do Brasil. Trabalharemos em conjunto com a Comissão Mista e com os demais Parlamentares para vermos derrubadas essas medidas. Precisamos garantir um processo democrático, em que o Congresso Nacional estabeleça uma nova política econômica neste País.

Muito obrigada.

O Sr. Célio de Castro— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — Tem V Exª a palavra.

O SR. CÉLIO DE CASTRO(PSB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, em nome da Liderança do PSB desejamos dar a esta Casa conhecimento da posição oficial das bancadas do partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em relação ao recém-editado pacote econômico do Governo Collor. As bancadas do PSB no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e a Executiva Nacional, em reunião conjunta, concluíram que, mais uma vez, prevaleceu o monetarismo.

Privilegiou-se o capital.

Os salários, as necessidades dos trabalhadores e de suas famílias foram apenas um detalhe, como diz a Ministra da Economia.

O PSB alerta para a falsidade desse novo pacote econômico.

O Governo impõe um novo "congelamento" de preços no mesmo dia em que o **Jornal do Brasil** anuncia que esses preços foram reajustados em 100% no mês de janeiro.

O tarifaço imposto vai cair no bolso dos trabalhadores, que pagarão mais caro por serviços essenciais de que necessitam, como transporte, eletricidade, água e gás de cozinha.

A unificação da data-base é uma reivindicação justa dos trabalhadores.

No entanto, a criação de duas datas básicas para os reajustes (e não aumentos) de salários é um engodo. Essas datas foram marcadas para janeiro e julho, quando a atividade industrial está em baixa e os trabalhadores, desmobilizados. Basta se lembrar que janeiro é o tradicional mês de férias coletivas dos metalúrgicos do ABC.

A criação de fundos de investimentos a longo prazo pode tornar-se uma outra farsa.

Para começar, o Governo não dispõe de nenhuma política de investimentos a longo prazo, de uma política de desenvolvimento ou de uma política industrial séria

A anunciada abertura dos nossos mercados serviu apenas apra a importação de carrões, **jet skis,** motos, supérfluos e objetos de luxo suntuários. Ela não diminuiu em nada os preços dos produtos.

Que fim levou o dinheiro do esquecido Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado com a edição do Plano Cruzado II?

Este Governo não tem planos nem idéias.

É um governo desgovernado. O pacote é apenas um pisão no freio de um ônibus lotado e sem rumo. O motorista só quer ganhar tempo enquanto não sabe para onde vai.

Quando tomou posse, o atual Presidente anunciou o fim da inflação em três meses.

A inflação deste mês chegou a 20,21%. Enquanto isso, os salários estiveram congelados. O Governo surrupiou a reposição de 84,32% da inflação de março do ano passado.

Agora, empenha-se num novo confisco com a anunciada correção dos salários pela média da inflação nos últimos doze meses. Tal mecanismo, inevitavelmente, provocará novas reduções no salário real.

Um ano de governo demonstrou que o confisco e o arrocho de salários não são instrumentos de combate à inflação.

Sem mais onde tirar dos trabalhadores, o Governo anuncia agora a demissão de 12.120 funcionários do Sistema Eletrobrás.

Esse pacote não resolverá a inflação e a recessão.

Em março de 1990, quando da edição do Plano Collor, o PSB manifestou sua compreensão de que as medidas adotadas iriam criar uma situação explosiva, que combinavam inflação e recessão com aumento do desemprego e queda nas vendas do comércio.

Afirmava ainda que as medidas de privatização e de abertura de mercado para penetração de produtos importados não seriam capazes nem de atrair o fluxo de capital externo, nem de abaixar o nível dos preços.

Enfim, o PSB afirmava que as medidas de cunho monetarista não atacavam de frente os problemas estruturais como a perversa distribuição de renda, a concentração da propriedade fundiária, os baixos salários e a miséria, que são os verdadeiros responsáveis pela crise econômica que estrangula o Brasil há uma década.

O PSB considera que, sem engajar a sociedade e os trabalhadores num programa profundo de mudanças estruturais, não haverá saída para a crise brasileira.

O Governo Collor faz, justamente, o contrário: governa imperialmente, afasta as instituições democráticas da sociedade da solução para a crise.

As novas medidas econômicas não resolverão a inflação e a recessão. E, muito menos, indicam um caminho de esperança para a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Deputado Carrion Júnior, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. CARRION JÚNIOR(PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, em nome da Liderança do nosso partido, o PDT, queremos registrar que a sociedade brasileira, diante da crise por que passa o País, aguardava, através da negociação, uma nova política econômica e social. No entanto, inviabilizando a negociação com trabalhadores, empresários e Congresso Nacional, o Governo virou as costas à sociedade e, depois de fechar o diálogo, depois de jogar a sociedade brasileira no confronto, veio, através de medidas provisórias, falar em trégua.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas as duas medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional, infelizmente, traíram a expectativa do povo brasileiro. A primeira constatação que fizemos foi a da hipocrisia do congelamento, que trouxe aumento dos preços praticados nos supermercados. Foi um verdadeiro tarifaço, que incluiu o aumento do trigo e das passagens interurbanas.

Depois vem a Srª Ministra da Economia estranhar que as prefeituras tenham atualizado suas tarifas. O que foi feito com os trens

metropolitanos e com as tarifas dos ônibus interurbanos?

A única medida efetiva de congelamento foi a do salário, com o estabelecimento de um maior e mais profundo achatamento salarial.

A bancada do PDT, junto com a população brasileira, com os partidos de oposição e com todos aqueles Srs. Deputados que vêem com clareza a realidade brasileira, percebem que o que houve foi um aprofundamento do arrocho salarial. E fez-se um pseudocongelamento de preços apenas com o objetivo de preservar o daninho arrocho salarial.

E mais: não há medida anti-recessiva; os fundos criados dão, no máximo, um efeito de médio prazo, atenuador. E neles temos um mecanismo através do qual se pretende atrelar as administrações estaduais.

Mas muitos não perceberam ainda o dano que a concentração do desconto de títulos públicos nas mãos do Banco Central poderá determinar para as finanças estaduais. Simplesmente, através desta medida, está-se fechando as portas para a utilização de títulos da dívida pública e está-se jogando os estados numa situação de inviabilização financeira. Do contrário, só restará uma alternativa: a submissão ao Banco Central e às autoridades federais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, não posso deixar de registrar ainda que estamos caminhando para o agravamento da crise econômica e social. Antes havia a expectativa de um pacto social, de medidas que realmente pudessem minimizar essa crise. Mas agora estamos diante de um pacote de medidas transitórias, que, de antemão sabemos, fracassarão, para tristeza de todos nós e responsabilidade de quem virou as costas à sociedade, não quis negociar com os trabalhadores, deixou de lado a negociação com os empresários, negou-se a sentar-se à mesa de negociação com o Congresso Nacional. A responsabilidade é do Presidente da República, que se disse o responsável pela política econômica. A bancada do PDT, desde o momento em que foram difundidas essas medidas provisórias, tem deliberado decisivamente no sentido de que repudiará todo instrumento que agrave ainda mais o quadro econômico e social deste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Souto, que falará pela Liderança do Governo.

O SR. HUMBERTO SOUTO(Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o velho costume da crítica pela crítica permanece nos antigos parlamentares, e vejo que esse é um traço comum também aos novos. Com referência ao que acabamos de ouvir, não sabemos se acreditamos no representante do Líder do Partido Democrático Trabalhista que acaba de falar ou no nobre Deputado César Maia, que é do mesmo partido e teceu louvores ao plano, tendo-o como necessário e absolutamente imprescindível ao momento brasileiro.

Sendo o Deputado César Maia um intelectual, um brilhante economista, doutor e professor em Economia, preferimos ficar com a sua palavra, pois é homem sério, inteligente, altivo e respeitado no seu estado. Acaba de voltar a esta Casa com uma brilhante votação. Conseqüentemente, deixamos de tecer considerações sobre as críticas do deputado que acabou de falar.

Observo ainda que o Partido dos Trabalhadores, através da sua Liderança, veio para cá, desesperadamente, apresentar a defesa da Prefeita Erundina. O PT faz críticas à Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, por haver declarado que a Prefeita de São Paulo contribuiu para o aumento da inflação.

Gostaria de dizer ao Líder do PT que o Governo tem levantado, detalhadamente, o que ocorreu em São Paulo. A Prefeita aumentou em cerca de 400% o transporte coletivo para os trabalhadores, quando houve um aumento dos combustíveis de apenas 150%, aproximadamente, no mesmo período. Conseqüentemente — e com referência a isto não há discussão, não há resposta, porque se trata de números — a Prefeita fez um caixa extraordinário à custa do trabalhador de São Paulo. Mas não discutimos o fato de ela haver sacrificado o trabalhador de São Paulo, com o aumento no custo dos transportes coletivos, porque isto é problema de relacionamento entre a Prefeita do PT e os trabalhadores de São Paulo. Ocorre, entretanto, que o aumento no preço dos transportes coletivos teve um peso significativo no processo inflacionário. Acabou a Prefeita por concorrer imensamente para a aceleração do processo inflacionário.

Não houve, da parte da Ministra, deselegância ou mesmo chantagem em relação a esse fato, como disse o Deputado Líder do PT. A chantagem que ocorreu foi feita contra o trabalhador, que teve de aceitar um aumento de 150% no preço dos combustíveis e de quase 500% no preço dos transportes coletivos. Esta, Sr. Presidente, é a verdadeira e grave chantagem que se faz contra o trabalhador.

Assim, a Liderança do Governo não pode concordar que essa crítica, simplesmente pela crítica, sem que se apresente dado algum, sem que se construa uma solução, possa continuar prevalecendo no Congresso Nacional. Lembramo-nos muito bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressista, de que, quando o Plano Cruzado naufragou, as críticas desta Casa e da sociedade brasileira foram as da que não se fizeram correções de rumo no plano, e, por esta razão, ele frustrou as expectativas da sociedade. O Governo, bem intencionado, transparente, buscando uma correção de rumo, procurando aprofundar o plano e o projeto, baixa um conjunto de novas medidas necessárias, que, submetidos ao Congresso Nacional, naturalmente vai receber contribuições valiosíssimas dos congressistas. No entanto, antes mesmo de conhecê-las, de examiná-las, começam a criticá-las, simplesmente por criticar.

Fica, Sr Presidente, a nossa advertência de que críticas infundadas, sem sentido e sem valor, a Liderança do Governo não permitirá que aconteçam nesta Casa. Quando as críticas forem sérias, construtivas e vierem para contribuir para o aperfeiçoamento de qualquer proposição apresentada pelo Governo, este estará de braços abertos para aprofundar o entendimento e o diálogo com os políticos e com os congressistas.

Muito obrigado.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, em nome do PDT, que não só foi citado como ofendido.

O SR.PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Miro Teixeira, o orador que se segue na inscrição para o período das Comunicações de Lideranças é o eminente Líder do PDS, Deputado Victor Faccioni. O partido de V. Exª já se fez ouvir através da manifestação veemente e brilhante do nobre Deputado Corrion Júnior.

Pediria a V. Exª que aguardasse a manifestação do Líder do PDS, Deputado Victor Faccioni e, a seguir, a Presidência oferecerá a V. Exª a oportunidade de intervenção.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sem querer debater com a Mesa, peço a V. Exª que me conceda a palavra para uma questão de ordem. Tenho amparo regimental. Houve referência a parlamentares do PDT e referências desairosas ao próprio partido. Esta é uma Casa política. Creio que esta oportunidade deveria caber o PDT, nesta primeira sessão do Congresso Nacional para examinar as medidas provisórias. (Palmas.) Penso que estamos num debate político. O Líder do Governo pura e simplesmente referiu-se a um parlamentar ausente, o nobre Deputado César Maia, que tem todo o direito de manifestar sua opinião, embora não concordemos com ela. S. Exª encontrou neste Plenário o seu Brutus na pessoa do Líder do Governo, que o está esfaqueando pelas costas. O Deputado César Maia, que se incompatibilizou com seus companheiros ao manifestar suas posições, as quais deveriam ser defendidas, aliás, pelo Líder do Governo, hoje é atraiçoado por esse líder. Embora não se concorde com a postura, nem com os pensamentos do Deputado César Maia em torno de um projeto, não é OIUreto que se faça essa tentativa de intriga solerte neste Plenário.

Sr. Presidente, não seria concebível que V. Exª não me permitisse dizer ao Líder do Governo que o PDT é um partido democrático, que tem divergências internas, sim, mas que em Plenário estão resolvidas. A bancada votará unida como sempre votou, como no caso do arrocho salarial contra a recessão que se está produzindo e se aprofundando no País com as novas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE(Mauro Benevides) — Srªs e Srs. Congressistas, o objetivo do nobre Deputado Miro Teixeira já foi atendido.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, citado nominalmente, gostaria de dizer ao nobre Deputado Miro Teixeira, por quem tenho grande admiração, que não tivemos esse propósito. Apenas, tendo um deputado do PDT feito críticas profundas ao projeto do Governo e outro também do PDT, defendido o mesmo projeto, disse que, entre os dois parlamentares, preferia a opinião do nobre Deputado César Maia. Não houve crítica nem traição, mas pelo contrário, um elogio a um deputado do PDT. Eu estava louvando os valores de um professor de Economia, de um homem sério e respeitado nesta Casa, o nobre Deputado César Maia.

O Sr. Miro Teixeira — V. Exª pode elogiar todos, inclusive o Deputado Carrion Júnior.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Se o Deputado Miro Teixeira está querendo aproveitar a oportunidade para fazer intriga entre o Líder do Governo e o Deputado César Maia, eu não permito, porque o que fiz aqui foi elogiar César Maia, reconhecer o seu valor, que eu não sei se o Deputado Miro Teixeira reconhece.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência concede a palavra ao eminente Líder do PDS, Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI(PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de mais nada, queremos saudar V. Exª e a nobre Mesa do Congresso Nacional nesta hora em que iniciamos os trabalhos, nesta Legislatura, com preocupação, mas convictos de que o Brasil há de encontrar o caminho certo do seu grande destino.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a Bancada do PDS na Câmara dos Deputados é composta por deputados idendificados com a organização de uma sociedade livre e pluralista. Há perplexidade com algumas medidas da reforma econômica que contradizem nosso princípios e nossa crença de política econômica.

Queremos o êxito do Governo Collor, ao qual dedicamos toda colaboração necessária. Aprovamos os objetivos e metas da reforma econômica, mas muitos de nós entendemos que foram indicados caminhos difíceis para o êxito pretendido, mormente diante do forte intervencionismo de algumas medidas. Honra-nos ter no Governo um de nossos mais expressivos líderes, o Senador Jarbas Passarinho, na Pasta da Justiça. Apoiamos politicamente o Presidente Collor, e por isso não nos cabe negar ao Governo os instrumentos que pede para eliminar a inflação e alcançar a retomada do desenvolvimento, mas com justiça social. A política econômica do Governo não pode falhar nesta hora. O Plano Collor I evitou a hiperinflação, agora temos que impedir a estagflação, ambas de conseqüências terríveis para toda a sociedade brasileira, mormente para as classes menos favorecidas. O Presidente Collor quer nosso reiterado voto de confiança. Não podemos negar, mas não podemos, também, deixar de registrar, nesta hora, nossas profundas preocupações e apresentar nossas sugestões, como o faremos, diante do proposto pelo Governo.

E isto, Sr. Presidente, a título de colaboração não apenas com o Governo, mas acima de tudo com a Pátria que tanto queremos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotou-se no dia 3 de fevereiro o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 292, de 3 de janeiro de 1991, que "Dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Sr. Presidente da República editou as Medidas Provisórias nºs 294 e 295, de 31 de janeiro de 1991, publicadas no **Diário Oficial** da União de 1º de fevereiro de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências, e que estabelece regras sobre preços e salários e dá outras providências.

Em obediência às normas constitucionais, o Congresso Nacional foi convocado pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a fim de apreciar as referidas medidas.

De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 294/91

SENADORES

Titulares

Coutinho Jorge
Onofre Quinan
Hugo Napoleão
Lourival Baptista
Mário Covas
Jonas Pinheiro
Eduardo Matarazzo Suplicy

Suplentes

Antônio Mariz
Flaviano Melo
Carlos Patrocínio
Meira Filho
Chagas Rodrigues
Marluce Pinto
Amazonino Mendes

DEPUTADOS

Titulares

José Lourenço
Carrion Júnior
Paulo Hartung
José Múcio
Basilio Villani
Rodrigues Palma
Luiz Roberto Ponte

Suplentes

Fetter Júnior
Márcia Cibillis Viana
Saulo Coelho
Ney Lopes
Gilvam Lopes
Carlos Kayath
Maurílio Ferreira Lima

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 295/91

SENADORES

Titulares

Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho
Josaphat Marinho
Júlio Campos
Chagas Rodrigues
José Eduardo
Maurício Corrêa

Suplentes

José Fogaça
Nabor Júnior
Raimundo Lira
João Rocha
Mário Covas
Valmir Campelo
Júnia Marise

DEPUTADOS

Titulares

Ibrahim Abi-Ackel
Luiz Salomão
Sérgio Machado
Paes Landim
Paulo Octávio
Tidei de Lima
Aloizio Mercadante

Suplentes

Fábio Meirelles
Carlos Alberto Campista
Jabes Ribeiro
Pedro Correa
Ivan Burity
Antônio Brito
Chico Vigilante

Essas as Comissões Mistas que se incumbirão de apreciar as Medidas Provisórias nºs 249 e 295.

SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a atenção de todos os Srs. Congressistas para o anúncio do calendário que será estabelecido para tramitação das matérias, se não houver objeção por parte do Plenário.

A Presidência sente-se no dever de esclarecer ao Plenário que para a elaboração desse calendário houve um esforço ingente, no sentido de compatibilizar as responsabilidades do Congresso Nacional com os feriados que aí estão.

Pela necessidade que temos de cumprir o nosso dever, previsto na Carta Magna, assegurada a admissibilidade, sem que tenha havido recurso contra a manifestação da comissão, que obrigaria uma manifestação do Plenário, estabelecemos esse calendário, o qual permitirá em tempo hábil, antes, portanto, do escoamento do prazo constitucional, a apreciação das duas medidas provisórias edi-

tadas pelo Sr. Presidente da República no dia 1º de fevereiro.

O calendário é o seguinte:

Dia 5 — designação das Comissões Mistas (o que já se efetivou).

Dia 6 — instalação das Comissões Mistas.

Naturalmente, os Srs Congressistas agora designados acertarão o horário para essas reuniões. Já há uma sugestão chegada à Mesa, que estabelece o horário de 10 horas para a primeira reunião da comissão que deverá fazer a escolha do presidente, do vice-presidente e a designação do relator. Evidentemente, essa é uma matéria que extrapola a competência da Mesa do Congresso Nacional e, sem dúvida, caberá aos Srs. Congressistas a adoção dessas providências, inclusive reunido-se nessa data.

A Presidência lembra aos integrantes das Comissões Mistas que acaba de despachar dois requerimentos, um de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy e outro, do ilustre Deputado Alberto Goldman. Esses requerimentos são sugestões no sentido de que se encaminhe um convite à Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, para que S. Exª, compareça as referidas Comissões Mistas e ofereça os esclarecimentos entendidos oportunos pelos Srs. Senadores e Deputados que se farão presentes nas duas comissões.

Admitindo que esse convite possa vir a ser formulado — inclusive, pela importância da matéria, e na perspectiva de que os Srs. Congressistas que não integram essas comissões, certamente, desejarão comparecer à exposição e debates de que participará a Sra. Ministra — esta Presidência dispõe-se a ceder um plenário mais amplo do que os habitualmente utilizados, por essas Comissões. Seria o plenário do próprio Senado Federal, caso se confirme a aquiescência da Ministra da Economia ao convite que lhe será dirigido pelos Presidentes dessas duas comissões. O plenário do Senado Federal, a partir deste instante, por minha deliberação, que certamente, será chancelado pela Mesa, ficará à disposição das Comissões Mistas, para que ouçam a Ministra da Economia

A Presidência concluirá o anúncio do calendário e, logo a seguir, concederá a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, autor de um dos requerimentos, em função do qual será encaminhado o convite à Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello.

Dia 7 — prazo para as Comissões Mistas emitirem os pareceres de admissibilidade.

Dia 8 — prazo para recebimento de emendas.

A Mesa esclarece a todos os Srs Congressistas que diligenciará no sentido de promover a publicação de todas as emendas. E há uma expectativa de que sejam em número apreciável. Tendo em vista o interesse despertado e caráter polêmico dessas proposições, a Mesa adotará providências para que a publicação dessas emendas se faça em tempo que permita, antes de os congressistas deixarem Brasília, uma entrega desta matéria, que se fará prioritariamente nos gabinetes dos Srs. Deputados e Senadores. A Mesa garantirá a publicação em avulso de todas aquelas emendas apresentadas por deputados e senadores a essas duas Medidas Provisórias de nºs 294 e 295. Dia 18, portanto, será o prazo final para o término dos trabalhos das Comissões Mistas, já que se estabelecerá uma data para votação no plenário do Congresso Nacional dessas duas medidas provisórias.

Há realmente uma preocupação da Mesa com a linha de atuação do Congresso Nacional, a fim de que este Parlamento reconquiste imediatamente toda a força de seu prestígio popular. Acredito que com um apoio não discrepante dos 503 deputados e dos 81 senadores esta apreciação se fará dentro do prazo estabelecido pela própria Constituição, que será 3 de março.

Portanto, com esse calendário que será divulgado amanhã, a Mesa espera contar, para seu cabal cumprimento, com a colaboração inestimável, imprescindível, valiosa e decisiva de todos os Srs Parlamentares.

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao autor de um dos requerimentos de convocação da Ministra Zélia Cardoso de Mello, Deputado Alberto Goldman, da representação do PMDB de São Paulo.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço uma pequena retificação à sua informação inicial. Nossa proposta não foi de um convite à Ministra e, sim, de uma convocação. Entendemos que o Regimento Comum do Congresso Nacional é omisso à respeito da matéria Reporta-se, portanto, em casos omissos, ao Regimento do Senado e da Câmara dos Deputados Os dois prevêem convocação de Ministros de Estado. Ora, este Congresso foi convocado extraordinariamente para discutir matérias específicas e precisa de maiores esclarecimentos. Se a Câmara e o Senado, quando convocados e em funcionamento, podem fazê-lo, não há lógica nenhuma em que o Congresso não o possa também, já que não existe nenhum argumento, nenhum instrumento regimental que impeça essa convocação. E não seria cabível também que o Congresso Nacional se autolimitasse em um poder que não lhe é impedido nem pela Constituição nem pelos Regimentos.

Entendo, naturalmente, que o processo de convocação tem um trâmite mais longo; precisa ser publicado, discutido e votado. Mas um convite pode ser aceito rapidamente. Se isso acontecer de fato, acredito que ficará superada a convocação do ponto de vista formal, porque o que nos interessa aqui é a presença da Ministra para esclarecimentos e debates com o conjunto de todos os deputados e senadores e não apenas com os membros da comissão. V. Exª em parte já supera essa questão, oferecendo um plenário para que muitos deputados e senadores possam participar e debater. Parece-me claro que, se o convite for aceito, em bom tempo essa questão estará superada porque o que nos interessa é a substância e não a forma da matéria. No entanto, não desejo que o Congresso Nacional, por decisão da Presidência, abra mão de seu poder de convocação, que não lhe é obstado nem pelos Regimentos nem pela Constituição da República.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é absolutamente óbvio e claro que o Congresso não pode fazer essa convocação exatamente porque o Regimento Comum não nos dá esse poder. O instrumento que poderia subsidiar o Regimento Comum, o Regimento Interno do Senado, referido pelo velho companheiro, Deputado Alberto Goldman, que, para nossa alegria, retorna a esta Casa, é expresso quando diz que o Senado poderá convocar E, no caso, Sr. Presidente, a Ministra ainda disporia de trinta dias para aqui comparecer, prazo este também previsto no Regimento do Senado. Consequentemente, Sr. Presidente, porque o Regimento do Senado estabelece isso apenas para o Senado, o Regimento Comum não faculta esse poder ao Congresso. E é exatamente por isso que o Congresso não pode convocar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao eminente Líder Fernando Henrique Cardoso, que se posta diante de um dos microfones de apartes, desejo esclarecer ao nobre Deputado Alberto Goldman que, compulsando o Regimento Comum, não encontrei embasamento para o imediato acolhimento do pedido de convocação da Srª Ministra. Neste plenário já ouvimos proposição assemelhada do eminente Congressista, que invocava o direito desta Casa de convocar também Ministro de Estado. Recordo-me de que na ocasião houve recusa exatamente sob o fundamento da inexistência explícita de dispositivo que garantisse a convocação. Srs. Congressistas, a Mesa se ressente de uma falha que tentará corrigir nesses dois anos em que terá a honra de dirigir os destinos do Congresso Nacional. É a falta daquilo que seria uma súmula das decisões de questões de ordem. A essa súmula remeteríamos imediatamente qualquer questão sobre matéria já apreciada e decidida pela Mesa Realmente, não há o direito sumular na estrutura do Congresso brasileiro, mas não nos custa nada praticá-lo, ainda mais no processo de informatização que experimentamos até por um imperativo de modernidade do Congresso, reclamada por deputados e senadores, tanto os novos quanto os que já exerciam o seu mandato. A atual Mesa, tentará, pois, corrigir essa omissão, a fim de que em ocasião como esta, ao invocarmos decisões anteriores, tenhamos condições de

apresentar as razões que justificam essa ou aquela posição da Presidência.

Concedo a palavra ao eminente Líder do PSDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero entrar na questão regimental. O Deputado Nelson Jobim, com mais autoridade do que eu, tentará mostrar a V. Exª que é nossa atribuição constitucional a convocação de ministros e que, embora o Regimento Comum ainda não tenha sido adaptado, há de prevalecer a Constituição.

Num momento como este cabe à Ministra Zélia Cardoso de Mello estar disposta a conversar com os deputados e senadores. Portanto, apelo à Liderança do Governo para que, independentemente da forma, não importa se uma convocação ou um convite, se acontecerá no plenário ou numa comissão, encaremos de frente, com clareza, os problemas do Brasil. E acredito que a Srª Ministra não se furtará, porque, do contrário, estará enfraquecendo os argumentos do Governo. Se o Governo tem bons argumentos, pois que venha a nós, que de boa fé os discutiremos.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ninguém mais do que a Ministra Zélia Cardoso de Mello deu demonstrações dessa abertura. Ao anunciar o conjunto de medidas para a retificação ou o aprofundamento do programa econômico do Governo, a Srª Ministra convidou todos os Líderes da Casa para delas tomarem conhecimento e debaterem. Informou ao Líder Fernando Henrique Cardoso, bem como aos demais Líderes então presentes, que o Ministério estava absolutamente aberto aos Srs. Parlamentares, numa avenida de mão e contramão, para a discussão das medidas ali propostas. Ora, conseqüentemente, não será Liderança do Governo que impedirá, a vinda de S. Exª

Pela experiência que temos nesta Casa — e o Senador Fernando Henrique Cardoso, que, tenho certeza, está embuído dos melhores propósitos, sabe muito bem — o plenário da Câmara não é o melhor local para o debate de assuntos técnicos, que, não raro, caem na retórica dos discursos. Depois de amanhã, aqui comparecerá, por convocação da bancada do PMDB, o Secretário de Economia, Professor Antônio Kandir, que acedeu ao convite absolutamente informal para discutir com o PMDB os assuntos pertinentes a essa proposta. Aliás, ele está disposto a atender a todos os demais líderes de bancada.

Sr. Presidente, em seu despacho à proposição do Deputado Alberto Goldman, V. Exª se propôs a intervir, intermediar, para tanto convidando a Ministra para comparecer às Comissões que irão debater esse assunto. S. Exª então dialogaria e trocaria idéias e pontos de vista, ensejando aquilo que efetivamente é do maior interesse do País e do próprio Governo: a participação e a contribuição que o Congresso Nacional possa oferecer

Longe de nós e do Governo tolher essa perspectiva da colaboração do Congresso Nacional De maneira que não há por que impedirmos isso. Mas não há por que também pretender-se a convocação de Ministro de Estado quando a Constituição e o Regimento Interno estabelecem as condições em que podem ser convocadas as autoridades E dou este argumento: não consta do Regimento Comum que se possa votar projeto de lei. Seria o caso então de requerermos aqui que votássemos projeto de lei no Congresso Nacional, porque o Regimento Comum também não pode impedir

Sr. Presidente, por essa razão e apenas por zelo do Regimento é que contraditamos o Deputado Alberto Goldman, mas longe de nós querer impedir que a Ministra possa aqui trazer seus esclarecimentos, prestando contribuição valiosa ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência concede a palavra ao nobre Deputado Nelson Jobim, que deseja falar a respeito do assunto.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o requerimento do Deputado Alberto Goldman fundamenta-se no art. 50 da Constituição Federal, que faculta à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, bem como a qualquer de suas comissões, convocar ministros de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

Sr. Presidente, poder-se-á dizer que o dispositivo constitucional faculta somente à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, interpretação literal que levaria a entendimento diverso — e levará a esse entendimento Por quê? Porque a competência para conhecer as medidas provisórias é do Congresso Nacional. A interpretação que V. Exª possa ter, com base no Regimento Comum, não poderá frutificar-se, pois o Regimento Comum foi elaborado com base na Constituição de 1969, e quando não havia a hipótese das medidas provisórias, tal como disciplinada na Constituição de 1988 e na Resolução nº 1. Se é possível e admissível, como quer o Líder do Governo, que a Srª Ministra compareça perante uma comissão mista do Congresso Nacional, não se pode admitir, de forma alguma — e não poderá passar desapercebido por esta Casa, reunida unicameralmente — a manifestação de S. Exª no sentido de que aqui não é o lugar adequado para se discutir as questões nacionais. Eis o que precisamos deixar muito claro: este é o lugar adequado para se discutir questões nacionais. (Palmas) É aqui que o Governo tem de comparecer para dar as explicações à Nação, ao povo e ao Congresso.

Portanto, o requerimento do Deputado Alberto Goldman terá de ser apreciado como tal e não como mera proposição a ser examinada ou não pelas próprias comissões no exercício do direito constitucional previsto no art. 50, que não pode ser examinado e interpretado pelas restrições de um regimento baseado na Constituição de 1967.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não devemos continuar a polêmica. Seria muita ousadia deste simples bacharel do sertão contraditar o digno e ilustre Professor de Direito, Deputado Nelson Jobim Entretanto, a Constituição refere-se às comissões da Câmara e do Senado Quando remete para o Regimento Comum, é específica, refere-se às Comissões Mistas do Congresso Nacional. São as comissões permanentes. O raciocínio é claro, em que pese a ousadia de discordar do eminente e brilhante Professor de Direito, Deputado Nelson Jobim.

Sr. Presidente, longe de mim dizer que aqui não é o foro necessário para buscar o grande pacto nacional. Afirmei que, para discutir assuntos técnicos dessa natureza, melhor seria fazê-lo na comissão específica, como V. Exª sugeriu. A Liderança do Governo apenas concordou com V. Exª, que sabe, bem como o Deputado Nelson Jobim, o que é comum ocorrer nesta Casa: os ministros geralmente passam a fazer dissertações e não atingem o âmago do problema, como seria necessário. Não é com uma convocação desse nível que conseguiremos aprofundar o estudo do Plano. Se a Casa entender que devemos levar o convite à Ministra, não temos o direito de impedi-la Podemos formulá-lo, argumentando que o Deputado Alberto Goldman a está convidando para vir ao plenário desta Casa. Tenho a impressão, até, de que S. Exª virá. Estou apenas querendo contribuir e aproveitar os conhecimentos profundos da Ministra sobre o Plano, para oferecê-los à Comissão que vai examinar efetivamente, no mérito, a proposição apresentada pelo Governo.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde que se estabeleceu o debate sobre a questão da convocação da Ministra, a bancada do PDT quer posicionar-se.

No momento, não achamos relevante um debate sobre o comparecimento ou não de um ministro de Estado ao Congresso Nacional. As medidas são as que aí estão. Não temos dificuldade quanto à compreensão técnica. Por isso, não julgamos relevante qual-

quer explicação desse tipo sobre o projeto básico econômico contido nas medidas. Temos divergências políticas profundas quanto à compreensão técnica da matéria. Discutir a presença ou não da Ministra é desvirtuar o debate sobre as questões fundamentais. Devemos, sim, debater o conteúdo político que se expressa em todos os termos da medida. Para esse debate político, sentimo-nos preparados. Consideramos relevante, neste momento, Sr. Presidente, a convocação de todos os congressistas, deputados e senadores do partido do Governo, para que venham votar essas medidas e a não procederem como na legislatura anterior, do plenário, deixando a Nação estarrecida diante da convocação do Congresso pelo Governo e seus deputados, orientados pelo próprio Governo, ausentarem-se do Plenário (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, ao ser apresentado o requerimento pelos nobres Congressistas Alberto Goldman e Eduardo Suplicy, a Presidência apercebeu-se da norma restritiva do art. 50 da Constituição Federal que reza, **in verbis**:

> "Art. 50. A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada."

A própria Mesa entende que, restrito o debate ao âmbito da Comissão Mista, impede-se uma participação mais ampla dos Srs. Senadores e Deputados. Assim, antecipando-se à formulação das questões de ordem apresentadas pelo nobre Deputado Alberto Goldman, corroboradas pelo ilustre Deputado Nelson Jobim e por outros senadores que também se manifestaram a esse respeito e contestadas pela Liderança do Governo, a Presidência procurou assegurar o plenário do Senado Federal e acredita que o Presidente Ibsen Pinheiro, dimensionando-se uma perspectiva de comparecimento maciço dos Srs. Deputados, certamente aquiescerá em ceder uma sessão no plenário da Câmara dos Deputados para a realização desse debate.

Entendendo que essa norma é restritiva, a Mesa se empenhará na apresentação de um projeto de resolução para alterar o Regimento Comum, a fim de que se consigne explicitamente a prerrogativa de convocação de Ministro de Estado. Com essa modificação regimental, esperamos processar no menor espaço de tempo, garantindo-a não apenas nesta conjuntura, mas nas oportunidades com as quais conviveremos. Pela vigilância, pelo controle, pela fiscalização do Congresso brasileiro, corrigiremos, sem dúvida, essa falha do Regimento. Observando, portanto, a letra do Regimento Único, a Presidência, neste momento, não encontraria respaldo para sua decisão. Denegando a questão de ordem, a Presidência recorre, de ofício, de sua própria decisão para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e urgenciará para que essa matéria, solucionada no menor espaço de tempo possível, repito, abra perspectiva não apenas às duas Casas isoladamente, mas ao próprio Congresso Nacional.

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, cumprimento V. Exª pela decisão e pelo recurso do ofício enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Acredito que teria mais força se o recurso também fosse dirigido à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. É o que propomos no momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Realmente houve uma decisão da Presidência, pois o recurso foi de ofício, no sentido de encaminhar a matéria à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Se não houvesse antecipação da Mesa, poderíamos também tê-la encaminhado à Câmara dos Deputados, levando-se em conta que V. Exª é signatário desse requerimento. O nobre Senador Eduardo Suplicy, porém, também assinou o requerimento e, por ser Senador, caberia realmente ao Senado. A Presidência garante ao Plenário do Congresso Nacional que diligenciará no sentido de se proceder a essa alteração. Com amparo explícito, claro e definido no Regimento Interno, teremos oportunidade, também no âmbito do Congresso Nacional, de convocar Ministro de Estado.

A Srª Sandra Cavalcanti —Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra

A SRª SANDRA CAVALCANTI (BLOCO — RJ. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nós, do PFL, desde o início entendemos que esta convocação é extremamente democrática, oportuna e salutar. V. Exª, que fará uma proposta de alteração do Regimento Interno por intermédio de um projeto de resolução, poderia alargar essa modificação.

Enquanto na legislação ordinária, não disciplinarmos, definitivamente, o uso indiscriminado da medida provisória como forma errada de diálogo entre o Executivo e o Legislativo, devemos fazer uma alteração também no caso das comissões instituídas para estudar cada medida provisória, estabelecendo como norma que qualquer comissão mista composta para examinar uma medida provisória tenha direito de convocar a autoridade do Executivo que participou de sua elaboração. A exposição da autoridade poderá ser feita de acordo com o que V. Exª pretende no local pequeno de uma comissão, se o assunto não for de interesse nacional — como às vezes não o é, achamos que não são medidas provisórias dignas de admissibilidade. Tratando-se de matéria relevante como neste caso, poder-se-á usar o plenário do Senado ou da Câmara.

É bom os novos congressistas que aqui estão neste primeiro dia sentirem o que significa a inviabilidade de uma convivência inteligente entre o Executivo e o Legislativo, num sistema de governo que teimamos em manter. Vivemos o drama de um presidencialismo ultrapassado, imperial, rançoso atrasado.

Devemos a grande resposta que este novo Congresso pode dar a este abuso de medidas provisórias, a essas dificuldades que criam para nós uma vida difícil, pois sequer um período de recesso é respeitado, e ficamos sem saber qual é nosso calendário de trabalho. Seremos atropelados — como o fomos no ano passado, o tempo todo — por medidas provisórias, sem produzir o que, do ponto de vista legislativo, se espera desta Casa.

Só há uma resposta para tudo isso, Sr. Presidente. Precisamos apressar a votação da emenda parlamentarista e garantir a partir de 1994 que, pelo menos este País tenha um regime em que o diálogo entre o Executivo e o Legislativo seja substituído pelo Governo de Gabinete, o único eficiente que se pode buscar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a intervenção da ilustre Deputada Sandra Cavalcanti. Como é do conhecimento de S. Exª e dos demais Srs. Congressistas, existe a preocupação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no sentido de se promover, no menor espaço de tempo possível, a regulamentação da tramitação das medidas provisórias.

A Câmara dos Deputados, por exemplo, debruça-se sobre projeto do eminente Deputado Nelson Jobim, e o Senado Federal já o fez em relação a projeto assemelhado, de autoria do nobre Senador Márcio Lacerda. Pelas informações que a presidência tem outros ilustres Srs. Congressistas se dispõem a apresentar, na Casa Legislativa respectiva, proposição semelhante, que objetiva, de uma vez por todas, garantir um processo legislativo ágil. Deste modo, o Poder Executivo, que tem utilizado abusivamente as medidas provisórias, será desestimulado a fazê-lo, respeitará o trâmite legislativo ordinário e, consequentemente, a prerrogativa de legislar de senadores e deputados.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sem querer contestar a decisão já tomada por V. Exª esta questão poderia ser resolvida neste plenário, imediatamente, pela simples leitura do art. 44 da Constituição Federal, que diz que o Congresso Nacional se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não se pode transformar este artigo em subsidiário ao Regimento Comum das duas Casas.

No entanto, como V. Exª já decidiu encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tenho uma indagação a fazer a V. Exª como temos prazos muitos rígidos para apresentação de emendas, qual será a diligência da Presidência para a convocação da Ministra da Economia efetivar-se no mais tardar, até depois de amanhã, a fim de S. Exª participar dos debates a que se destina a convocação feita pelo Deputado Alberto Goldman e pelo Senador Eduardo Suplicy?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Paulo Delgado, a Presidência informa a V. Exª e a Casa que, aberto os trabalhos do Senado Federal a partir do próximo dia 15, e como a ânsia de participação dos senadores é ampla, a exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados, não teremos mais condições de procrastinar a formação das Comissões permanentes. Estas vitalizam o processo legislativo e, nos termos da Constituição, devem funcionar e atender a seus objetivos. Diligenciaremos nesse sentido porque, a convocação da Ministra Zélia Cardoso de Mello por uma das comissões mistas, não invalida a prerrogativa, se assim for a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Congresso Nacional, de reiterar a convocação de S. Exª para nova oportunidade, para apreciação de outros enfoques das medidas provisórias agora submetidas ao Congresso Nacional.

A Presidência tranqüiliza V. Exª: sua intenção é favorecer ao máximo as prerrogativas dos parlamentares. Compatibilizaremos a ânsia participativa com a letra regimental, abrindo assim perspectivas de convocação dos ministros de Estado. V. Exª pode ficar certo de que, em momento algum, foi intenção da Presidência restringir, como fez inadequadamente o legislador constituinte, a forma de convocar ministros de Estado, sem explicar que também ao Congresso Nacional seria deferida essa prerrogativa.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero manifestar a posição do PDC. Já que estamos falando em aperfeiçoar — e será o imperativo do Congresso Nacional regulamentar a utilização da medida provisória — há um aspecto que considero, juntamente com meu partido, da maior importância.

O ano de 1990 foi de relatorias cativas a um partido. Não pretendemos, durante este ano, ficar assistindo, mesmo que seja de bloco ou de qualquer outra agremiação partidária, aos demais partidos continuarem não participando sequer das comissões, como é o caso do meu partido, PDC. Este, desta vez, não se integra nesta comissão, pois sabemos que a quantidade de seus integrantes é realmente diminuta.

Portanto, precisamos encontrar uma maneira de aperfeiçoar a utilização da medida provisória, de modo a todos os partidos participarem das relatorias, a fim de todas as agremiações com representação nesta Casa também terem seus relatores de matéria de tamanha importância.

O Sr. Eduardo Suplicy —Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência concede a palavra a V. Exª, também signatário de requerimento de convocação da Ministra Zélia Cardoso de Mello, lastreado na letra expressa da Constituição e do Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª apenas sugeriu o horário de 10 horas da manhã para a realização da reunião; contudo, nem todos os senadores e deputados têm como se comunicarem até amanhã. Por isso, proponho que combinemos desde já não só o horário, como também o local, V. Exª pode propor o uso de uma sala no Senado Federal, onde a Comissão Mista, às 10 horas já agora com o conhecimento de todos os presentes, possa reunir-se para dialogar sobre a sugestão ventilada, ou seja, sem prejuízo da possibilidade de o Congresso Nacional convocar formalmente a Ministra. Inclusive, já tendo V. Exª concordado com essa sugestão, as Comissões Mistas poderão convidar a Ministra para a próxima quinta-feira, a fim de serem respondidas as questões formuladas pelos deputados e senadores ali presentes, uma vez que a Ministra já se encontra preparada para o diálogo e o esclarecimento das dúvidas que porventura surjam.

Portanto, antes do esgotamento do prazo final para a apresentação de emendas, seria desejável que todo esse processo se realizasse.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, a Presidência assegurará condições às comissões mistas de já se instalarem amanhã, às 10 horas, no local a isso destinado no Senado Federal, tanto na Ala Alexandre Costa, quanto na Ala Nilo Coelho. Estas salas estarão à disposição das comissões mistas que amanhã elegerão seus presidentes.

Aceito — como se espera — o requerimento de convocação da Ministra Zélia Cardoso de Mello, o ofício será imediatamente expedido e a presidência secundará, numa demonstração de que deseja considerar essa atividade como seu dever a ação das Comissões mistas para que a Ministra, antes mesmo do recebimento formal do ofício, tenha conhecimento da convocação e se prepare para responder as interpelações dos Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência Convoca os Srs. Congressistas para uma sessão conjunta a realizar-se no dia 7 de fevereiro, quinta-feira, às 14h30 min, neste plenário.

Lembrando a intervenção do nobre Deputado Osvaldo Bender, a Presidência informa ao Plenário que as inscrições para o período de breves comunicações podem ser feitas a partir deste momento.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h43min)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr$ 3.519,65

J. avulso ..... Cr$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

MACHADO DE ASSIS E A POLITICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império.*

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

"Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade."

(DRJ, 1-11-1861)

"Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores."

(DRJ, 10-12-1861)

"Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo."

(DRJ, 10-11-1861)

"Em que tempo estamos? Que País é este?"

(DRJ, 12-6-1864)

"Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?"

(A Semana, 27-11-1892)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.

Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR
Edição Normal NCz$ 30,00
Edição Especial NCz$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(Outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COLABORAÇÃO

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — Ministro *Sydney Sanches*

A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Sílvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite.*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnold Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A carta e o crime — *N. P Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R Nuñes Padilha*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a região oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 2º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS